

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 1686 DE 10 DE JUNHO DE 2015 - CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990; DECRETA : Art. 1º. Fica convocada VII Conferência Municipal de Saúde de Sobral, sob os subsídios da Secretaria Municipal de Saúde, etapa preparatória da 7ª Conferência de Saúde do Estado do Ceará, a realizar-se no dia 09 de julho de 2015, em Sobral, no auditório da Universidade Federal do Ceará – UFC, com o tema: “Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: direito do povo brasileiro”. Art. 2º. A VII Conferência Municipal de Saúde de Sobral precedida de 04 pré-conferências obedecendo-se a divisão das regiões administrativas deste Município, e presidida pela Secretária da Saúde do Município e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Adjunto da Saúde e coordenada pela presidente do Conselho Municipal de Saúde. Art. 3º. O regimento interno da VII Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Sobral– CMSS. Art. 4º. As despesas com a organização e a realização da VII Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal da Saúde/Conselho Municipal de Saúde de Sobral–CMSS. Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de junho de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

### Decreto Orçamentário Nº 1678, de 4 de Maio de 2015

O Prefeito Municipal de Sobral, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 1416 de 15/12/2014.

Abre Crédito Suplementar, ao Vigente Orçamento e da Outras providências.

### Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.323.471,27 (Sete Milhões, Trezentos e Vinte e Três Mil e Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Sete Centavos), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0254-0601-12.361.0149.2.090 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	175.563,00
0841-1301-04.122.0408.2.028 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	1.020.798,17
0310-0603-12.365.0005.2.107 3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
0267-0601-12.361.0149.2.092 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contr	245.000,00
0035-0201-04.122.0116.2.045 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	100.000,00
0414-0801-04.122.0418.2.105 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituiçõ	494.810,10
0412-0801-04.122.0418.2.105 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0858-1301-15.451.0015.2.158 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	250.000,00
0872-1301-15.451.0108.2.148 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00
0230-0601-12.306.0149.2.112 3.3.90.30.00 Material de Consumo	300.000,00
0357-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	400.000,00
1189-1901-15.451.0108.2.144 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	1.571.600,00
1095-1831-08.244.0156.2.159 3.3.90.36.03 Outros Serviços de Tercei	50.000,00
1033-1831-08.243.0155.2.016 3.3.90.36.03 Outros Serviços de Tercei	19.000,00
1107-1831-08.244.0156.2.187 3.3.90.36.03 Outros Serviços de Tercei	12.000,00
1086-1831-08.244.0156.2.086 3.3.90.36.03 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0968-1801-08.122.0416.2.140 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	81.500,00
1261-1902-04.122.0038.2.047 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	150.000,00
1072-1831-08.244.0155.2.050 3.3.90.36.03 Outros Serviços de Tercei	60.000,00
1108-1831-08.244.0156.2.187 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	4.000,00
1050-1831-08.244.0155.1.182 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	4.900,00
1070-1831-08.244.0155.2.050 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	2.900,00
0060-0201-27.812.0119.2.019 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	6.000,00
1056-1831-08.244.0155.1.187 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	5.400,00
1376-2001-16.482.0129.1.059 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	700.000,00
0067-0301-04.122.0413.2.070 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	60.000,00
0260-0601-12.361.0149.2.092 3.3.90.34.00 Outras Desp. de Pessoal D	1.000.000,00
0406-0801-04.122.0418.2.105 3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00
<b>Total R\$</b>	<b>7.323.471,27</b>

Art. 2º. - Os recursos para fazer a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0050-0201-04.131.0116.2.037 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	106.000,00

### Decreto Orçamentário Nº 1678, de 4 de Maio de 2015

0072-0301-04.122.0413.2.070 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	30.000,00
0073-0301-04.122.0413.2.070 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	30.000,00
0270-0601-12.361.0149.2.096 3.3.90.36.02 Outros Serviços de Tercei	1.820.798,17
0357-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	400.000,00
0420-0801-13.391.0105.1.008 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0421-0801-13.391.0105.1.008 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	250.000,00
0423-0801-13.391.0105.1.010 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	394.810,10
0862-1301-15.451.0108.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.820.798,17
0868-1301-15.451.0108.2.142 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500.000,00
0882-1301-17.512.0034.1.174 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	250.000,00
1002-1831-08.241.0155.1.184 3.3.50.43.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.400,00
1008-1831-08.241.0155.2.131 3.3.90.36.03 Outros Serviços de Tercei	24.000,00
1032-1831-08.243.0155.2.016 3.3.90.36.02 Outros Serviços de Tercei	30.000,00
1045-1831-08.244.0023.1.086 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	15.900,00
1051-1831-08.244.0155.1.182 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	4.900,00
1068-1831-08.244.0155.2.050 3.3.90.30.00 Material, Bem ou Serviço	2.900,00
1078-1831-08.244.0155.2.081 3.3.90.36.03 Outros Serviços de Tercei	30.000,00
1084-1831-08.244.0156.2.086 3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
1093-1831-08.244.0156.2.159 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
1102-1831-08.244.0156.2.187 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	42.000,00
1137-1831-08.244.0416.2.126 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	4.000,00
1146-1831-08.306.0157.2.017 3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
1184-1901-15.451.0108.1.179 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
1186-1901-15.451.0108.1.179 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	35.000,00
1201-1901-15.452.0124.2.182 3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00
1202-1901-15.452.0124.2.182 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	6.000,00
1203-1901-15.452.0124.2.182 3.3.90.36.02 Outros Serviços de Tercei	6.000,00
1204-1901-15.452.0124.2.182 3.3.90.36.03 Outros Serviços de Tercei	6.000,00
1205-1901-15.452.0124.2.182 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	40.000,00
1206-1901-15.452.0124.2.182 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	25.000,00
1221-1901-15.453.0123.2.000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	36.000,00
1222-1901-15.453.0123.2.000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	70.000,00
1223-1901-15.453.0123.2.000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	68.400,00
1225-1901-18.541.0124.1.139 3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.600,00
1228-1901-18.541.0124.1.139 3.3.90.36.03 Outros Serviços de Tercei	6.600,00
1229-1901-18.541.0124.1.139 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
1230-1901-18.541.0124.1.139 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	15.000,00
1231-1901-18.541.0124.1.139 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	10.000,00
1232-1901-18.541.0124.2.181 3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.000,00
1233-1901-18.541.0124.2.181 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
1234-1901-18.541.0124.2.181 3.3.90.36.02 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
1235-1901-18.541.0124.2.181 3.3.90.36.03 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
1236-1901-18.541.0124.2.181 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	14.000,00
1237-1901-18.541.0124.2.181 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	14.000,00
1238-1901-18.541.0124.2.181 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	15.000,00

### Decreto Orçamentário Nº 1678, de 4 de Maio de 2015

1240-1901-24.722.0108.2.141 3.3.90.36.03 Outros Serviços de Tercei	6.000,00
1241-1901-24.722.0108.2.141 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	30.000,00
1242-1901-24.722.0108.2.141 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
1243-1901-24.722.0108.2.141 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	50.000,00
1275-1902-17.512.0036.2.004 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	150.000,00
1380-2001-26.453.0027.1.101 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	700.000,00
<b>Total R\$</b>	<b>7.323.471,27</b>

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sobral em 4 de Maio de 2015

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA

PREFEITO

SECRETÁRIO DA GESTÃO

**PORTARIA Nº 302/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere inciso " I" da Lei Municipal nº. 1.196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE:** Art. 1º - Designar o Sr. EDSON LUIS LOPES ANDRADE – Matrícula Nº 6471, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS 7, lotado na Procuradoria Geral do Município, para responder Interinamente pelo Cargo de Presidente da Comissão de Licitação deste Município, no período de 01 à 31 de julho de 2015. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

**PORTARIA Nº 273/2015-SEGEST - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:** Art. 1º - Autorizar a Servidora FÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS, ocupante do cargo de CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO, matrícula nº 18976, a viajar à cidade de Fortaleza/CE, nos dias 11 e 12 de junho de 2015, a fim tratar de assuntos relacionados a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município junto ao Tribunal de Contas do Município -



Prefeitura Municipal de Sobral  
Secretaria da Gestão  
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto  
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares  
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Raquel Scarano do Amaral  
Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo  
Procurador Geral do Município

Fátima Lúcia Martins Dantas  
Controladora e Ouvidora Geral do Município

José Maria Souza Rosa

Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre

Secretário da Educação

Mônica Souza Lima

Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite

Secretária da Cultura e do Turismo

Jorge Vasconcelos Trindade

Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago

Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes

Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa

Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto

Secretária da Agricultura e Pecuária

Rosaldo Costa Freire

Secretário do Esporte

Edder Sidney Paiva Vieira de Moraes

Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro

Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.  
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175  
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

TCM, bem como, a articulação com outros órgãos públicos para a realização do I Fórum de Controle Interno do Município de Sobral. Art. 2º - Atribuir a referida servidora 01 (uma) diária e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), devendo a despesa correr à conta do orçamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município. Paço Municipal Prefeito José Euclides Ferreira Gomes Júnior, em 10 de junho de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal de Sobral.

### GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL REFORMULADO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE DE SOBRAL, VINCULADA AO GABINETE DO PREFEITO. A PREFEITURA DE SOBRAL,** através do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Sobral, que no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal 1.180/2012 e em consonância com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna público e estabelece as normas para a abertura das inscrições e a realização do processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal e formação de cadastro de reserva, para desempenharem as funções constantes no ANEXO III deste Edital, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, através do Projeto Viver Jovem – No Tom da Participação, decorrente do Convênio de nº 809830/2014, firmado entre o Município de Sobral e o Ministério da Justiça, junto à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude. 1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.1 A Seleção Pública Específica, regida por este Edital, será realizada pelo Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Sobral, através de sua Coordenadoria da Juventude, em cooperação técnica com o SINE/IDT. 1.2 - A contratação dar-se-á mediante termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado para atender a excepcionalidade das atividades relacionadas a programas/projetos/serviços executados pela Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude ; 1.3 - A contratação dar-se-á mediante termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme convênio nº 809830/2014, assinado entre as partes, a critério da administração pública que poderá convocar o candidato selecionado mediante juízo de conveniência e oportunidade; 1.4 - Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos: a) Ter sido aprovado em todas as etapas da presente Seleção Pública; b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88; c) Estar em dia com as obrigações eleitorais; d) Apresentar comprovação. e) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino; e) Possuir ensino médio completo e/ou Ensino superior completo; f) Possuir reconhecida

idoneidade moral (folha de antecedentes criminais); g) Não estar cumprindo penalidade de qualquer natureza decorrente de exercício de função pública. Vedação a pena de caráter perpétuo. h) Apresentar, no ato da inscrição, nos termos do item 3.6, toda a documentação exigida neste Edital, de forma legível; i) Atender às condições prescritas para a função, nos termos deste Edital. 1.5 – O contratado será avaliado periodicamente, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições especificadas neste Edital, ou falta de desempenho profissional adequado, prática de atos indisciplinados, constatados pela Coordenadoria da Juventude, terá seu contrato rescindido nos termos da legislação vigente, devendo ser substituído pelo candidato constante no Banco de Recursos Humanos, por ordem decrescente, formado pela presente Seleção Pública. 2 - DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

Cargo	C. H Semanal	Perfil	Atribuições	Salário Base	Vagas
Coordenador/a Geral	40H	a) Idade a partir de 18 anos; b) Ensino superior completo; c) Desejável experiência mínima de 6 (seis) meses na função; d) Ótima postura; e) Boa fluência verbal; f) Capacidade de trabalho em equipe; g) Ter ética, sigilo profissional; h) Pontualidade e compromisso.	* Coordenar atividades a serem realizadas, tendo total responsabilidade pela equipe, para a implantação do Viver Jovem – No Tom da Participação. * Desenvolver ações integradoras e atendimento à jovens de 15 a 29anos e organizações e entidades de, com e para a juventude; Coordenar a realização do primeiro Festival "Viver Jovem – No Tom da Participação" garantindo a produção e vivência cultural através da valorização das principais expressões juvenis identificadas e potencializadas no projeto; * Criar mecanismos de superação de conflitos de pequeno e médio porte na região do Residencial Nova Caiçara, tendo como prerrogativa o diálogo e acesso aos serviços públicos como possibilidade de garantia dessa mediação.	R\$ 1.800,00	01 vaga *Cadastro de reserva
Coordenador/a Pedagógico/a	40H	a) Idade mínima de 18 anos; b) Formação em Pedagogia; c) Desejável experiência mínima de 6 (seis) meses na função; d) Pontualidade e compromisso.	* Apoiar as ações do Projeto Viver Jovem – No Tom da Participação. Controlar e planejar atividades relacionadas às oficinas; Incentivar a criação de grupos juvenis; * Realizar de arte-cultura; * Capacitar 300 jovens, homens e mulheres, de 15 a 29 anos na área de fotografia, produção e edição de vídeos e áudios construindo assim canais próprios de comunicação desse seguimento com o restante da comunidade local.	R\$ 1.800,00	01 vaga *Cadastro de reserva
Agente Cultural	40H	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Médio Completo; c) Desejável experiência mínima de 6 (seis) meses na função.	* Apoiar os trabalhos do Coordenador Geral e Pedagógico do Projeto Viver Jovem – No Tom da Participação; * Incentivar a criação dos grupos juvenis.	R\$ 1.500,00	01 vaga *Cadastro de reserva.

3. DAS INSCRIÇÕES: 3.1 – Solicitações de Inscrição 3.1.1 – As inscrições serão realizadas, pessoalmente ou através de Procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador; 3.1.2 - Deverá ser apresentado um instrumento de procuração para cada candidato, ficando o referido documento retido; 3.1.3 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu

procurador na ficha de requerimento de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento. 3.2 - Local de inscrição: Coordenadoria da Juventude da Prefeitura Municipal de Sobral, situada no Centro de Educação a Distância, Rua Iolanda Barreto – Derby clube 3.3 – Período de inscrição: 01/07/2015 à 07/07/2015, no horário das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min. 3.4 - No ato da inscrição o candidato deve entregar: a) Ficha (requerimento de inscrição - Anexo II) devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo do processo de seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na referida Ficha ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma; b) Cópias nítidas dos seguintes documentos: - Identidade (frente e verso), no mesmo lado da cópia; - CPF; - Comprovante de Residência; - Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais; - Certificado de Reservista (se do sexo masculino); - Cópia do Certificado de Conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior e Certificado de Conclusão do Ensino Médio para os cargos de nível médio. - cópia e Histórico; c) Currículo Padronizado, conforme modelo constante do Anexo IV Padronizado, fotocópia comprobatória das informações descritas. 3.5 - Serão contabilizados como pontos válidos somente as informações descritas com cópia comprobatória em Anexo IV e V (conforme nível de escolaridades). 3.6 - Não será cobrada taxa de inscrição. 3.7 - O candidato declarará que tem ciência e aceita que, caso selecionado, apresentará ORIGINAIS dos documentos apresentados para inscrição e exigidos para exercer a função, por ocasião da contratação. O CANDIDATO FICA CIENTE QUE É CIVIL, ADMINISTRATIVA E PENALMENTE RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DECLARADAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS QUAIS SERÃO COMPROVADOS, INCLUSIVE, QUANDO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PELO SETOR COMPETENTE. 3.8 - Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição. 3.9 - No ato da inscrição, será entregue ao candidato o comprovante de inscrição na Seleção Pública. 4. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: 4.1- Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção; 4.2- De acordo com os parágrafos 1º e 2º do Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99, o candidato com deficiência, em razão da necessidade de igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 6% (cinco por cento) em face da classificação obtida; 4.3- Às pessoas com deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal e Decreto Federal n.º 3.298 de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições objeto da função; 4.4- Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99.3; 4.5- No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar, na Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado à Ficha de Inscrição; 4.6- Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição; 4.7- Será eliminado da lista o(s) candidato(s) cuja deficiência esteja especificada na Ficha de Inscrição. 4.8- O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, conforme as determinações previstas neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação; 4.9- Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres; 4.10- Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos que não tenham esta condição, com estrita observância da ordem classificatória; 4.11- Os casos omissos neste Edital, em relação às pessoas com deficiência, obedecerão ao disposto no Decreto Federal n.º 3.298/99. 5. DO PROCESSO SELETIVO: 5.1 - A Seleção Pública será composta de duas etapas com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e classificatório, abaixo descritas: a) 1ª etapa: Avaliação Curricular Padronizada b) 2ª Etapa: Entrevista 6. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO: 6.1 – A primeira etapa do Processo Seletivo será constituída pela Avaliação Curricular

Padronizada e compreenderá a análise e avaliação de títulos e documentos, sendo observados nesta fase, os critérios objetivos constantes do Anexo III deste Edital. 6.2. - A Avaliação Curricular Padronizada terá caráter eliminatório e classificatório, e limitando-se ao valor mínimo de 20 (vinte) pontos podendo o candidato atingir a nota máxima de 50 (cinquenta) pontos, conforme Anexo III e IV. 6.3 - O candidato que não obtiver nesta fase pontuação mínima equivalente a 20 (vinte) pontos será eliminado do certame. 6.4 - Ao Currículo Padrão devem ser anexadas cópias de todos os títulos descritos no Currículo Padronizado (Anexo V e VI). 6.5 - A experiência de trabalho poderá ser comprovada através de Declaração em papel timbrado assinada pelo empregador/encarregado; ou Cópia da CTPS onde conste o início e o término da experiência. 6.6 - Aos estágios e serviços voluntários será atribuída pontuação, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída; 6.7 - Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço. 6.8 - Os certificados dos cursos exigidos para Avaliação Curricular padronizada que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados; 6.9 - A relação dos candidatos aprovados na primeira Etapa da seleção, juntamente com a pontuação obtida, e a convocação para a participação na segunda Etapa será divulgada no site: [http://www.sobral.ce.gov.br/site\\_novo/flanelógrafo](http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/flanelógrafo) da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas. Conforme cronograma do processo seletivo constante no Anexo 7. DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO 7.1 - A segunda etapa consistirá de Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório; 7.2 – A Entrevista será realizada por banca examinadora, composta de 03 (três) membros; 7.3 – A data e horário da Entrevista serão divulgados juntamente com o resultado da primeira fase da seleção no site: [http://www.sobral.ce.gov.br/site\\_novo/flanelógrafo](http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/flanelógrafo) da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, conforme cronograma do processo seletivo constante no Anexo I. 7.4 – O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista, no dia indicado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos; 7.5 – Serão avaliados na Entrevista os itens abaixo descritos, com base na tabela abaixo, podendo o candidato obter a pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos.

Itens avaliados	Pontuação Máxima
Características pessoais para o cargo (controle emocional, liderança, criatividade e motivação para a função).	10
b) Trajetória profissional na área de interesse	15
c) Conhecimento e domínio de estratégias e metodologias	10
d) Conhecimento da Política Nacional de Juventude – PNAS	15
<b>TOTAL 50 Pontos</b>	

8 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO: 8.1 - A pontuação final dos candidatos será obtida pela somatória de pontos da análise de Currículo Padronizado e Entrevista. Serão considerados selecionados na presente Seleção Pública, os candidatos que obtiverem nota maior/igual a 60 (sessenta) pontos nos somatório da primeira e segunda etapas. 8.2 - A classificação dos selecionados aptos para contratação será feita por Localidade/Serviço e pela ordem decrescente da nota final. 8.3 - Em caso de empate na classificação final, terá preferência: 1º- O candidato que possuir maior tempo de experiência no exercício da função; 2º- O candidato que possuir maior pontuação na entrevista; 3º- O Candidato que possuir maior idade. 8.4 – A divulgação do resultado final do Processo Seletivo ocorrerá na data prevista no Cronograma do Processo seletivo Simplificado constante no Anexo I deste edital. 8.5 - É de inteira obrigação do candidato, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a presente Seleção Pública. 8.6 - A Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude - COOJUV, poderá dispor do Banco de Recursos Humanos de que trata esta Seleção a qualquer momento, quando houver caso de vacância ou ampliação no atendimento para profissionais de nível médio e a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, a critério da administração pública. 9 - DOS RECURSOS: 9.1 - Caberá recurso à Comissão organizadora do presente processo seletivo, contra o resultado de cada etapa do processo seletivo. 9.2 - O recurso deverá ser entregue em forma de requerimento, à Comissão Organizadora da presente Seleção Pública, devidamente fundamentado, na Coordenadoria Especial de Políticas

Públicas de Juventude, localizada no Centro de Educação a Distância (CED). Rua Iolanda P.C. Barreto, 138 – Derby clube. 9.3 – O prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo, obedecendo ao cronograma do Anexo I: 9.4 - O candidato que queira ressurgir contra o resultado de cada etapa poderá interpor recurso devidamente fundamentado dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da data de publicação do respectivo resultado parcial. 9.5 - Não serão avaliados recursos sem identificação e sem fundamentação. 9.6 - Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato. 9.7 - Havendo alteração no resultado oficial do Processo de Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias. 10 - DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO: 10.1 Será excluído da Seleção Pública o candidato que: a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; b) Desrespeitar membro da Comissão Executiva e/ou Coordenadora da Seleção; c) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital; d) Ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado; e) Faltar ou chegar atrasado para a entrevista; f) For considerado não aprovado na Avaliação Currículo; g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 11.1 - A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, mediante o interesse e a conveniência administrativa. Também não gera direito a integrar o quadro de Servidores temporários da Prefeitura Municipal de Sobral. 11.2 - A inexistência de declaração e a irregularidade da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo, em qualquer fase, anulando todos os atos dele decorrentes. 11.3 - A presente Seleção Pública terá validade de 14 meses, a partir da data de contratação. 11.4 - Incorporar-se-ão a este EDITAL, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos ao processo seletivo. 11.5 - A Comissão Coordenadora do processo seletivo será composta pela equipe Técnica da Gestão da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude e SINE. 11.6 - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora desta Seleção Pública, observados os princípios e as normas que regem a Administração. 11.7 – O contrato a ser celebrado é de prestação de serviço autônomo, não havendo formação de vínculo celetista ou institucional com a Prefeitura Municipal de Sobral. Sobral-CE, 02 de Julho de 2015. Luciano de Arruda Coelho Filho - Chefe de Gabinete da Prefeitura de Sobral.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2015 - ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA	LOCAL
Período das Inscrições no processo seletivo.	01/07/2015 à 07/07/2015	Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude de Sobral – CE situada no Centro de Educação a Distância (CED). Rua Iolanda P.C. Barreto, 138 – Derby clube.
Avaliação curricular.	08/07/2015	Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude de Sobral – CE situada no Centro de Educação a Distância (CED). Rua Iolanda P.C. Barreto, 138 – Derby clube.
Divulgação do Resultado Preliminar da Primeira Fase da Seleção.	09/07/2015	Quadro de avisos da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, Impresso Oficial de Município - IOM e no site <a href="http://www.sobral.ce.gov.br">www.sobral.ce.gov.br</a> .
Prazo Recursal.	10/07/2015	-
Divulgação do Resultado Definitivo da Primeira Fase da Seleção.	14/07/2015	Quadro de avisos da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, Impresso Oficial de Município - IOM e no site <a href="http://www.sobral.ce.gov.br">www.sobral.ce.gov.br</a> .
Convocação para a Segunda Fase da Seleção e Divulgação do Dia, Horário e Local da Entrevista Pessoal Individual.	15/07/2015	Quadro de avisos da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, Impresso Oficial de Município - IOM e no site <a href="http://www.sobral.ce.gov.br">www.sobral.ce.gov.br</a> .
Entrevista Pessoal Individual e coletiva.	16/07/2015 e 17/07/2015	Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude de Sobral – CE situada no Centro de Educação a Distância (CED). Rua Iolanda P.C. Barreto, 138 – Derby clube.
Resultado parcial da 2ª fase da Seleção.	21/07/2015	Quadro de avisos da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, Impresso Oficial de Município - IOM e no site <a href="http://www.sobral.ce.gov.br">www.sobral.ce.gov.br</a> .
Prazo Recursal.	22/06/2015	-
Resultado Final fase da Seleção.	23/07/2015	Quadro de avisos da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, Impresso Oficial de Município - IOM e no site <a href="http://www.sobral.ce.gov.br">www.sobral.ce.gov.br</a> .

ANEXO II - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2015

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. \_\_\_\_\_

DADOS PESSOAIS:

NOME: \_\_\_\_\_  
 SEXO: M ( ) F ( ) NASC.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ C. Reservista: \_\_\_\_\_  
 Título de eleitor: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_  
 ( ) Pessoa com deficiência: \_\_\_\_\_

OPÇÃO- Marcar somente uma

<input type="checkbox"/> Coordenador/a Geral
<input type="checkbox"/> Coordenador/a Pedagógica
<input type="checkbox"/> Agente Cultural

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

Assinatura do candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_

( ) Deficiência \_\_\_\_\_

Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2015. Responsável pela inscrição:

ANEXO III - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2015

Quadro de Pontuação de Títulos para Ensino médio Completo/Ensino Superior completo

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
1. Certificado e/ou de declaração - Curso de Graduação (Conclusão ou cursando)	08	10
2. Certificado ou Declaração - Ensino Médio (Conclusão ou cursando)	12	15
3. Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	4	8
4. Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	2	4
5. Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	1	2
6. Experiência de trabalho no exercício da função, inclusive estágios e serviços voluntário, mínimo de 6 (seis) meses limitado a 03 (três) anos, sendo 1,0 (um) ponto por cada 6 (seis) meses de atividade.	1	7
7. Outras experiências de trabalho, mínimo de 1 (um) ano limitado a 02 (dois) anos, sendo 2,0 (dois) pontos por ano.	2	4
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>50</b>	

ANEXO V- INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2015

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) à função de (conforme Anexo II), na Seleção Pública para Composição do Banco de Recursos Humanos para Execução de Serviços Destinados ao NÍVEL MÉDIO Incompleto/Completo do Município de Sobral, cujo número de inscrição é \_\_\_\_\_, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, num total de \_\_\_\_\_ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos. Tenho conhecimento e aceito todas as condições postas neste edital.

1. Formação: Certificado e/ou de declaração - Curso de Graduação (Conclusão ou cursando)	
2. Formação: Certificado ou Declaração - Ensino Médio (Conclusão ou cursando)	
3. Nome do curso: Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	Carga Horária
3.1	
3.2	
4. Nome do curso: Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	Carga Horária
4.1	
4.2	
5. Nome do curso: Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 08 (oito) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	Carga Horária
5.1	
5.2	
6. Experiência Profissional: Experiência de trabalho no exercício da função, inclusive estágios e serviços voluntário, mínimo de 6 (seis) meses limitado a 03 (três) anos, sendo 1,0 (um) ponto por cada 6 (seis) meses.	Carga Horária
6.1	
6.2	
6.3	
7. Outras Experiências Profissionais: Outras experiências de trabalho, mínimo de 1 (um) ano limitado a 02 (dois) anos, sendo 2,0 (dois) pontos por ano.	Carga Horária
7.1	
7.2	

Sobral, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por \_\_\_\_\_ (responsável pelo recebimento)

**ANEXO VI: SOBRE O PROJETO VIVER JOVEM NO TOM DA PARTICIPAÇÃO** Contribuir para a emancipação da juventude sobralense, homens e mulheres de 15 a 29 anos, em especial aqueles e aquelas que residem no Conjunto residencial nova Nova Caiçara, comunidade jovem com índices de vulnerabilidade. O Projeto Viver Jovem – No Tom da Participação de Sobral realizará promoção da saúde e fatores de proteção contra o uso abusivo de álcool e outras drogas e a prevenção à violência contra adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social através de atividades Culturais Ampliar a capacidade de intervenção do Estação Juventude de Sobral através da implementação do Viver Jovem na cidade, para a articulação de programas, desenvolvimento de ações integradoras e atendimento à jovens de 15 a 29 anos e organizações e entidades de, com e para a juventude; Articular secretarias municipais, projetos, programas e iniciativas de juventude desenvolvidas no município, possibilitando a difusão e garantia de acesso à políticas de juventude; Criar um ambiente de capacitações livres e permanentes à jovens de 15 a 29 anos, homens e mulheres, tendo as tecnologias da informação e comunicação como instrumento e eixo estruturante dessas formações; Criar mecanismos coletivo de superação de conflitos no Residencial Nova Caiçara, tendo como prerrogativa o diálogo e acesso aos serviços públicos como possibilidade de garantia dessa mediação. Realizar formação na área de software livre e desenvolvimento de software, com 200 jovens de 15 a 29 anos; Capacitar 500 jovens, homens e mulheres, de 15 a 29 anos na área de fotografia, produção e edição de vídeos e áudios construindo assim canais próprios de comunicação desse seguimento com o restante da comunidade local; Realizar 05 oficinas de arte - cultura, mensalmente, envolvendo 50 adolescentes e jovens, homens e mulheres, de 15 a 29 anos, valorizando e construindo com as comunidades a partir da realidade local, através da música, dança e de expressões culturais que estimulem a participação e a consciência cidadã; Realizar um processo de formação modular com 150 jovens, em encontro que pautarão temáticas relacionadas à acessibilidade, organização de grupo, gestão colegiada, cidadania, ética, relações de gênero, liderança, dentre outros, no intuito garantir uma intervenção concreta destes jovens nos espaços do projeto e no seu dia a dia, tornando-os multiplicadores. Realizar o primeiro Festival “Viver Jovem – No Tom da Participação” garantindo a produção e vivência cultural através da valorização das principais expressões juvenis identificadas e potencializadas no projeto;

**ADENDO AO EDITAL DE 2015.2 - A PREFEITURA DE SOBRAL**, através do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Sobral, que no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal 1.180/2012 e em consonância com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna público e estabelece as normas para a abertura das inscrições e a realização do processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal e formação de cadastro de reserva, para desempenharem as funções constantes no ANEXO III deste Edital, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, através do Projeto Viver Jovem – No Tom da Participação, decorrente do Convênio de nº 809830/2014, firmado entre o Município de Sobral e o Ministério da Justiça, junto à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude. 1.3 - A contratação dar-se-á mediante termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme convênio nº 809830/2014, assinado entre as partes, acritério da administração pública que poderá convocar o candidato selecionado mediante juízo de conveniência e oportunidade;

**2 - DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:**

Cargo	C. H Semanal	Perfil	Atribuições	Salário Base	Vagas
Coordenador/a Geral	40H	a) Idade a partir de 18 anos; b) Ensino superior completo; c) Desejável experiência mínima de 6 (seis) meses na função; d) Ótima postura; e) Boa fluência verbal; f) Capacidade de trabalho em equipe; g) Ter ética, sigilo profissional; h) Pontualidade e compromisso.	* Coordenar atividades a serem realizadas, tendo total responsabilidade pela equipe, para a implantação do Projeto Viver Jovem – No Tom da Participação. * Desenvolver ações integradoras e atendimento à jovens de 15 a 29anos e organizações e entidades de, com e para a juventude; Coordenar a realização do primeiro Festival “Viver Jovem – No Tom da Participação” garantindo a produção e vivência cultural através da valorização das principais expressões juvenis identificadas e potencializadas no projeto; * Criar mecanismos de superação de conflitos de pequeno e médio porte na região do Residencial Nova Caiçara, tendo como prerrogativa o diálogo e acesso aos serviços públicos como possibilidade de garantia dessa mediação	R\$ 1.800,00	01 vaga *Cadastro de reserva
Coordenador/a Pedagógico/a	40H	a) Idade mínima de 18 anos; b) Formação em Pedagogia; c) Desejável experiência mínima de 6 (seis) meses na função; d) Pontualidade e compromisso.	* Apoiar as ações do Projeto Viver Jovem – No Tom da Participação. Controlar e planejar atividades relacionadas as oficinas; Incentivar a criação de grupos juvenis; * Realizar de arte-cultura; * Capacitar 300 jovens, homens e mulheres, de 15 a 29 anos na área de fotografia, produção e edição de vídeos e áudios construindo assim canais próprios de comunicação desse seguimento com o restante da comunidade local;	R\$ 1.800,00	01 vaga *Cadastro de reserva
Agente Cultural	40H	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Médio Completo; c) Desejável experiência mínima de 6 (seis) meses na função;	* Apoiar os trabalhos do Coordenador Geral e Pedagógico do Projeto Viver Jovem – No Tom da Participação; * Incentivar a criação dos grupos juvenis.	R\$ 1.500,00	01 vaga *Cadastro de reserva.

**Anexo VI: Sobre o Projeto Viver Jovem no Tom da Participação** Contribuir para a emancipação da juventude sobralense, homens e mulheres de 15 a 29 anos, em especial aqueles e aquelas que residem no Conjunto residencial nova Nova Caiçara, comunidade jovem com índices de vulnerabilidade. O Projeto Viver Jovem – No Tom da Participação de Sobral realizará promoção da saúde e fatores de proteção contra o uso abusivo de álcool e outras drogas e a prevenção à violência contra adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social através de atividades Culturais Ampliar a capacidade de intervenção do Estação Juventude de Sobral através da implementação do Viver Jovem na cidade, para a articulação de programas, desenvolvimento de ações integradoras e atendimento à jovens de 15 a 29 anos e organizações e entidades de, com e para a juventude; Articular secretarias municipais, projetos, programas e iniciativas de juventude desenvolvidas no município, possibilitando a difusão e garantia de acesso à políticas de juventude; Criar um ambiente de capacitações livres e permanentes à jovens de 15 a 29 anos, homens e mulheres, tendo as tecnologias da informação e comunicação como instrumento e eixo estruturante dessas formações; Criar mecanismos coletivo de superação de conflitos no Residencial Nova Caiçara, tendo como prerrogativa o diálogo e acesso aos serviços públicos como possibilidade de garantia dessa mediação. Realizar formação na área de software livre e desenvolvimento de software, com 200 jovens de 15 a 29 anos; Capacitar 500 jovens, homens e mulheres, de 15 a 29 anos na área de fotografia, produção e edição de vídeos e áudios construindo assim canais próprios de comunicação desse seguimento com o restante da comunidade local; Realizar 05 oficinas de arte - cultura, mensalmente, envolvendo 50 adolescentes e jovens, homens e mulheres, de 15 a 29 anos, valorizando e construindo com as comunidades a partir da realidade local, através da música, dança e de expressões culturais que estimulem a participação e a consciência cidadã; Realizar um processo de formação modular com 150 jovens, em encontro que pautarão temáticas relacionadas à acessibilidade, organização de grupo, gestão colegiada, cidadania, ética, relações de gênero, liderança, dentre outros, no intuito garantir uma intervenção concreta destes jovens nos espaços do projeto e no seu dia a dia, tornando-os multiplicadores. Realizar o primeiro Festival “Viver Jovem – No Tom da Participação” garantindo a produção e vivência cultural através da valorização das principais expressões juvenis identificadas e potencializadas no projeto;

**SECRETARIA DA GESTÃO**

**PORTARIA Nº 306/2015-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 2º, IV, “q” da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, em consonância com a Lei Nº 1053 de 06 de Abril de 2011 c/c Art. 68, I, da Lei Orgânica do Município, Portaria nº 007/97 SAFIN-A. CONSIDERANDO o deslocamento dos servidores de sua unidade de lotação para a Agência Sede dos Correios, CONSIDERANDO o item 3.12.1 do Termo de Convênio firmado com os Correios, CONSIDERANDO a Lei Nº 1053 de 06 de Abril de 2011 c/c a Portaria nº 007/97 SAFIN-A. RESOLVE: 1º – Conceder Auxílio Alimentação, no valor de 10,00 cada, para custeio de deslocamento dos Agentes Postais Local nos Distritos, durante 23 (vinte e três) dias úteis do mês de Julho 2015, conforme anexo único desta Portaria. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. SECRETARIA DA GESTÃO, em 02 de Julho de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 306/2015 – SEGES, DE 02 DE JULHO DE 2015**

MATRÍCULA	SERVIDOR	DISTRITO
16691	Alexsandra Ximenes Rodrigues	Salgado dos Machado
16690	Antonia Verlane Pereira da Silva	Aprazível
19110	Antônio Hermes Borges Pereira	Patos
16697	Edilane Silva Prado	Caracará
16957	Elivelton Sabino de Farias	Rafael Arruda
16693	Fabio de Sales Silva	Bonfim
16688	Francisco Eder Oliveira Lima	Baracho
16961	Francisco Ednaldo Eufrazio da Silva	Bilheiras
16695	Janderson Rodrigues dos Santos	Jordão
19111	Manoel Rosa Julião Filho	Aracatiáçu
18159	Marcélia Oliveira da Silva	São José do Torto
19109	Marcos Filho Lima Bastos	Taparuaba
16950	Maria Alexsandra Silva Nunes	Jaibaras
17319	Silvano Silva	Pedra de Fogo
19119	Simone Carneiro Rodrigues	Patriarca
18170	Vanderley do Nascimento Rodrigues	Caioca

**PORTARIA Nº303/2015-GP** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Art. 2º, inciso "IV" "p" da Lei Municipal n.º 1.196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Designar o Sr. LÚCIA DE FATIMA LIMA – Matrícula Nº 3617, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria da Gestão, para responder Interinamente pelo Cargo de Presidente da Comissão de Compras, no período de 01 à 31 de julho de 2015, em virtude do gozo de férias da titular. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela a Secretaria de Educação ao Sr. Júlio Cesar da Costa Alexandre. CONTRATADA: J.S.T FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS, CNPJ: 10.360.680/0001-08, representado pelo o Sr. EUGENIO AGUIAR CAVALCANTE LOPES. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios a fim de atender os cardápios durante todo o ano de 2015, destinados aos alunos das escolas da rede básica de ensino do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 043/2014. VALOR: R\$ 267.783,80. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 16 de Junho de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela a Secretaria de Educação ao Sr. Júlio Cesar da Costa Alexandre. CONTRATADA: NC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ: 05.949.336/0002-08, representado pela a Sra. MARIA CELIANE VENANCIO SILVA. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios a fim de atender os cardápios durante todo o ano de 2015, destinados aos alunos das escolas da rede básica de ensino do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 043/2014. VALOR: R\$ 671.433,96. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 16 de Junho de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela a Secretaria de Educação ao Sr. Júlio Cesar da Costa Alexandre. CONTRATADA, SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ: 00.466.084/0001-53, representado pelo o Sr. GLEISON LIMA UCHOA. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material pedagógico para os alunos e professores da rede municipal de ensino. MODALIDADE: Pregão Presencial 015/2015. VALOR: R\$ 22.596,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 02 de Julho de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela a Secretaria de Educação ao Sr. Júlio Cesar da Costa Alexandre. CONTRATADA, SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 14.270.646/0001-01, representado pelo o Sr. OZÉIAS FERREIRA LIMA. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material pedagógico para os alunos e professores da rede municipal de ensino. MODALIDADE: Pregão Presencial 015/2015. VALOR: R\$ 28.500,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 02 de Julho de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela a Secretaria de Educação ao Sr. Júlio Cesar da Costa Alexandre. CONTRATADA, HOLANDA & PINHO COMÉRCIO, CNPJ: 16.970.0003/000198, representado pelo o Sr. RILAMI FERREIRA DA SILVA. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material pedagógico para os alunos e professores da rede municipal de ensino. MODALIDADE: Pregão Presencial 015/2015. VALOR: R\$ 91.430,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 02 de Julho de 2015.

### SECRETARIA DA SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: BIOLAB SANUS

FARMACEUTICA LTDA representando pelo Sr. FELIPE THOMAZ PALLETA. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das unidades básicas de saúde. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2014. VALOR: R\$ 104.270,00 (Cento e quatro mil e duzentos e setenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01(um) ano. DATA: 23 de abril de 2015.

**ATO Nº 13.777/2015-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. CARLA ROBERTA MACEDO DE SOUSA, Matrícula Nº 17680, na data de 15/05/2015, do cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Serviços II DAS 02, lotada na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de maio de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 13.778/2015-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. LUCAS SILVA AGUIAR, na data de 15/05/2015, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Serviços II DAS 02, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de maio de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 13.754/2015-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA, na data de 04/05/2015, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de maio de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 13.748/2015-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido a Sra. MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA, Matrícula Nº 17531, na data de 30/04/2015, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Municipal de Saúde V, lotada na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de maio de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 13.747/2015-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido a Sra. ANGELA MARIA NOGUEIRA ARAÚJO COSTA, Matrícula Nº 17523, na data de 30/04/2015, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotada na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de maio de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 13.745/2015-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido a Sra. ANA ZÉLIA DE SOUSA FREITAS, Matrícula Nº 17437, na data de 30/04/2015, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, lotada na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de maio de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 13.746/2015-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido a Sra. SARITA SILVA

RODRIGUES BASÍLIO, Matrícula Nº 18177, na data de 30/04/2015, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, lotada na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de maio de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 13.752/2015-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. SARITA SILVIA RODRIGUES BASÍLIO, na data de 04/05/2015, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde IV, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de maio de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 13.815/2015-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido a Sra. GERMANA CELY MEDEIROS DE SOUZA Matrícula Nº 18345, na data de 15/06/2015, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Unidade DAS 09, lotada na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de junho de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA Secretária da Saúde

**ATO Nº 13.808/2015-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. MARIA DE LOURDES RODRIGUES ANDRADE – Matrícula Nº 17499, na data de 30/05/2015, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, lotada na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de junho de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 13.809/2015-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. MARIA DE LOURDES RODRIGUES ANDRADE, na data de 01/06/2015, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde IV, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de junho de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 13.800/2015-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. JACQUES ANTONIO CAVALCANTE MACIEL, na data de 01/06/2015, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de junho de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 13.799/2015-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. PEDRO WISLEY SAMPAIO HARDY, na data de 01/06/2015, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de junho de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 13.798/2015-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro

de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. ANA ELIDA NOGUEIRA SOUZA, na data de 01/06/2015, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de junho de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 13.797/2015-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. JOARA MARIA LINHARES TORQUATO FREIRE, na data de 01/06/2015, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Unidade de Saúde - DAS 09, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de junho de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 13.796/2015-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. PAMERA LIMA JUNQUEIRA – Matrícula Nº 18136, na data de 01/06/2015, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, lotada na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de junho de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 13.761/2015-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. SORAYA FERREIRA COSTA, na data de 11/05/2015, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de maio de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 13.753/2015-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. FERNANDO SÉRGIO MENDES CARNEIRO, na data de 04/05/2015, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS - 06, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de maio de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 13.755/2015-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. HELVIA MENEZES VASCONCELOS, na data de 04/05/2015, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de maio de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**ATO Nº 13.756/2015-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. PAULO CÉSAR NOBRE JÚNIOR, na data de 04/05/2015, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de maio de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

**PORTARIA Nº 065/2015 de 29 de junho de 2015** - Institui a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL E GESTORA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS/CE), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica da Saúde, Lei nº 8.080/90 e, CONSIDERANDO a Resolução nº 04/2015/CMS de Sobral de 27 de maio de 2015 que aprova e delibera à realização da VII Conferência Municipal de Saúde de Sobral; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.686/2015 de 10 de junho de 2015 que convoca a VII Conferência Municipal de Saúde; CONSIDERANDO a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre a transferência intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; CONSIDERANDO o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que dispõe sobre a participação da comunidade como diretriz de organização do Sistema Único de Saúde – SUS; RESOLVE: Art. 1º. Instituir as Comissões da VII Conferência Municipal de Saúde de Sobral, à realizar-se no dia 09 de julho de 2015; Art. 2º. A VII Conferência Municipal de Saúde de Sobral terá as seguintes Comissões, para a devida organização e realização: I. Plenário do Conselho Municipal de Saúde SEGMENTO DE GESTOR / PRESTADOR DE SERVIÇO EM SAÚDE SECRETARIA DA SAÚDE Titular: Benedita Neves Vidal Suplente: Alessandra Ponte SECRETARIA DE URBANISMO Titular: Lívia Alves de Souza Suplente: Silvana Maria Mesquita Alves SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Titular: Saymon Araújo Carneiro Suplente: Ticiane Fernandes do Vale PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE FILANTRÓPICOS Titular: Lucila Maria de Albuquerque Suplente: Fabiene Lima Parente PRESTADORES DE SERVIÇOS EM SAÚDE PRIVADOS Titular: Antônio Mont'Alverne Parente Suplente: Estefan Sousa de Aquino 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE – CRES Titular: José Otaviano Lopes Filho Suplente: Manoel Ramos do Nascimento SEGMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR/MÉDIO Titular: Manoel Artur Ferreira Sousa Filho Suplente: Daniele Maria Sousa Melo Titular: Maria Luísa de Sousa Fialho Suplente: Maria Aparecida Villela de Freitas. Titular: Carlos Alberto Rodrigues dos Santos Titular: Antônia Marcia da Silva Mesquita. Suplente: Gildásia Sousa Ribeiro. Titular: Francisca das Chagas da Silva Mesquita. Suplente: Antônio Coelho de Sousa Titular: Antônio Carlos Tabosa Lima Suplente: Luiz Alves de Carvalho Neto SEGMENTO DE USUÁRIOS CLSDS DA MACRORREGIÃO I Titular: Francisco Júlio Marciano de Araújo. Suplente: Antônia Roziane de Vasconcelos Souza CLSDS DA MACRORREGIÃO II Titular: Antônio João Maciel Suplente: Gerardo Sena da Silva. CLSDS DA MACRORREGIÃO III Titular: Maria de Lourdes da Sousa Silva Suplente: Jose Rodrigues Barbosa CLSDS DA MACRORREGIÃO IV Titular: Jose Oliveira Vitorino Suplente: Vitoria Regia Carneiro Oliveira. CLSDS DA MACRORREGIÃO V Titular: Francisca Daniele de Lima Cardoso. Suplente: André Vasconcelos Alves CLSDS DA MACRORREGIÃO VI Titular: José Roberto Pereira de Paulo Suplente: David Johnny Silva Aragão IGREJAS CATÓLICAS E EVANGÉLICAS Titular: Suelene Vieira de Sousa Suplente: Messias de Sousa Lima MOVIMENTO PELA REINTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE HANSENÍASE - MORHAN Titular: Magda Roberta Borges de Mello Suplente: Priscila Gonçalves PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS E NECESSIDADES ESPECIAIS Titular: João Marques Torres Junior. Suplente: Lídia Ferreira de Sousa. TRABALHADORES RURAIS E SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS Titular: Renata Costa Silva. Suplente: João Batista Silva Cruz FEDERAÇÃO SOBRALENSE DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS Titular: Diodoniria Rodrigues Lima Suplente: Raimundo Lopes de Oliveira. ESTUDANTES DE SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR E CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS - CDL Titular: Leidy Dayane Paiva Abreu Suplente: Patrícia Maria da Costa II. Coordenação Presidente: Mônica Souza Lima Coordenadora Geral: Francisca das Chagas da Silva Mesquita. III. Secretária Geral Renata Costa Silva Suplentes: João Emerson da Ponte Prado e Solange Lima Ponte. IV. Relator Geral Tomaz Martins Júnior Relatora Adjunta: Antônia Márcia da Silva Mesquita. V. Comissão de Relatoria; Francisco Anastácio Dourado Félix José Roberto Pereira de Paulo. VI. Comissão de Comunicação e Informação e Acessibilidade; Coordenador: Antônio João Maciel Membros: Kárison Mesquita e Francisco Jocelânio Neves Mesquita. VII. Comissão de Articulação e Mobilização; Coordenador: Luís Alves de Carvalho Neto Membros:

Benedita Neves Vidal, Expedito Vidal dos Santos, André Vasconcelos, Diodoniria Rodrigues Lima, Francisco Júlio Marciano de Araújo, Silvana Maria Mesquita Alves, Lívia Alves de Sousa. VIII. Comissão de Infraestrutura; Coordenadora: Benedita Neves Vidal Membros: João Emerson da Ponte Prado, Expedito Vidal dos Santos, Francisca Daniele de Lima Cardoso, Francisco Anastácio Dourado Félix. IX. Comissão de Cultura, Educação e Movimentos Sociais; Coordenador: Antônio Carlos Tabosa Lima Membros: Martônio Gomes Holanda e Francisco Régis Brito de Lima. X. Comitê Executivo Coordenador: Francisco José Leal Vasconcelos (Secretária da Saúde) Membros: Antônio Carlos Tabosa Lima (Conselho Municipal de Saúde) Antônia Márcia da Silva Mesquita (Conselho Municipal de Saúde) Francisca Leite Mendonça Escócio (Coordenadora de Vigilância à Saúde) Francisca Dulcinalda de Paulo Braga (Coordenadora da Atenção Secundária) Benedita Neves Vidal (Mobilização e Participação Social) Josiane Alves Dorneles (Diretora da Atenção à Saúde) Valcides José Pio (Coordenador de Macro área I) Maria Dilma da Silva (Coordenadora do Controle, Avaliação e Auditoria) Alessandra Ponte de Queiroz (Coordenadora Interina da Atenção Primária), Márcia Santos e Francisca Lopes (Escola de Saúde da Família Visconde de Saboia), Ana Karina Barbosa (Coordenadora de Macro área IV) Albertina Iara Nascimento Lopes (Coordenadora de Macro área II) Karla Mara de Oliveira (Coordenadora do NASF) Raimunda Nonata Silva (Coordenador de Macro área III) Expedito Vidal dos Santos (Articulador Social do CMSS) Gicélia Almeida da Silva (Rede Atenção integral à Saúde Mental) Claudine Carneiro Aguiar (Rede Atenção integral à Saúde Mental) Erika Gonçalo Lima (Terapeuta Ocupacional). Kárison Mesquita (Setor de Comunicação em Saúde) Assunção Silva Rodrigues (Setor Financeiro da Secretaria da Saúde) Antônio Henrique Ponte do Nascimento (Setor de Transportes) Tomaz Martins Júnior (Gabinete do Prefeito) Secretária da Saúde do Município de Sobral/ Ceará, em 29 de junho de 2015. MÔNICA SOUZA LIMA - SECRETÁRIA DA SAÚDE.

#### **ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 044/2015** - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR DO PROJETO DE FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL E DA POLÍTICA PARA ESTE SEGMENTO - RETIFICAÇÃO 001 - A Prefeitura Municipal de Sobral, regularmente inscrito no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, situada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral – Ce - CEP: 62011-060, neste ato representada por sua Secretária da Saúde, Mônica Sousa Lima, na qualidade de gestora do Fundo Municipal de Saúde de Sobral-CE, vem por meio deste instrumento, RETIFICAR a Chamada Pública nº 044/2015 que regulamente o processo seletivo simplificado para Coordenador(a) do Projeto de Fortalecimento do Conselho Municipal do Direito da Pessoa com Deficiência do Município de Sobral e da Política para este Segmento, financiado pelo Ministério da Saúde, através do Sistema de Gestão de Convênios (SICONV – Convênio nº 037534/2014), RESOLVENDO: I. RETIFICAR a alínea “b” do item 3 da Chamada Pública inaugural, que trata do Perfil dos Participantes, passando-se a ler “b) Ter disponibilidade de carga horária de 20 horas semanais para dedicação ao projeto”, onde se lia “b) Ter disponibilidade de carga horária de 20 horas semanais para dedicação ao curso”. II. RETIFICAR a alínea “c” do item 3 da Chamada Pública inaugural, que trata do Perfil dos Participantes, passando-se a ler “c) Ter experiência de no mínimo 06 (seis) na coordenação de projetos voltados a Pessoa com Deficiência”, onde se lia “c) Experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses em atuações voltadas aos Conselhos Municipais do Direito da Pessoa com Deficiência”. III. RETIFICAR a alínea “b” do item 4 da Chamada Pública inaugural, que trata das Atividades Desenvolvidas, passando-se a ler “b) Apresentar à Coordenação de Educação Permanente da EFSFVS e ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência, os relatórios de desenvolvimento do projeto, bem como, os resultados obtidos, interagindo sempre com os mesmos”, onde se lia “b) Apresentar à Coordenação de Educação Permanente relatórios de desenvolvimento e resultados obtidos”. IV. RETIFICAR a alínea “c” do item 8.2 da Chamada Pública inaugural, que trata da documentação exigida para a inscrição, passando-se a ler “c) Comprovação da experiência de no mínimo 06 (seis) na coordenação de projetos voltados a Pessoa com Deficiência”, onde se lia “c) Comprovação da experiência

profissional de no mínimo 06 (seis) meses em atuações voltadas aos Conselhos Municipais do Direito da Pessoa com Deficiência”. V. Permanecem inalteradas as demais disposições da Chamada Pública inaugural que não forem incompatíveis com a presente retificação. Sobral-CE, 02 de julho de 2015. Mônica de Souza Lima - Secretária da Saúde do Município de Sobral.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO (RETIFICADO)** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: JOSEFA ALVES DE ANDRADE representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Professora do Curso de Práticas Corporais e Grupos Comunitários e Cuidado na Atenção Básica à Saúde, a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº017/2015. VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(Seis) meses. DATA: 01 de Junho de 2015.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO (RETIFICADO)** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: CARLOS EDUARDO TABOSA LOPES representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Professor do Curso de Práticas Corporais e Grupos Comunitários e Cuidado na Atenção Básica à Saúde, a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº017/2015. VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(Seis) meses. DATA: 01 de Junho de 2015.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO (RETIFICADO)** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: FRANCISCO CLEMILSON DE SOUSA OLIVEIRA representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Professor do Curso de Práticas Corporais e Grupos Comunitários e Cuidado na Atenção Básica à Saúde, a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº017/2015. VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(Seis) meses. DATA: 01 de Junho de 2015.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO (RETIFICADO)** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: RENATA ALVES DOS SANTOS representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Professora do Curso de Práticas Corporais e Grupos Comunitários e Cuidado na Atenção Básica à Saúde, a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº017/2015. VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(Seis) meses. DATA: 01 de Junho de 2015.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO (RETIFICADO)** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: IGOR CARNEIRO GOMES representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Professor do Curso de Práticas Corporais e Grupos Comunitários e Cuidado na Atenção Básica à Saúde, a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº017/2015. VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(Seis) meses. DATA: 01 de Junho de 2015.

#### SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO

**EXTRATO DE CONVÊNIO** - CONVÊNIO Nº 2015062302 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Cultura e do Turismo de Sobral, Sra. Eliane Maria Ribeiro Alves Leite. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA

COMUNITÁRIA EMÍLIA MARIA DE LOIOLA DE PEQUENOS PRODUTORES DE CAIOCA, representada pela Sra. FRANCISCA GOMES DE SOUSA. OBJETO: realização do Projeto “Geração dos Sonhos 2015”. VALOR: R\$ 78.912,00 (setenta e oito mil novecentos e doze reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano. DATA: 23 de junho de 2015.

**XIX Festival de Quadrilhas Juninas de Sobral - REGULAMENTO 2015** - Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria da Cultura e do Turismo, realizará o XIX Festival de Quadrilhas Juninas de Sobral, no período de 24 a 25 de julho de 2015, na Margem Esquerda do Rio Acaraú, ao lado da Biblioteca Municipal de Sobral. Para tanto, torna público o Regulamento de incentivo cultural visando apoiar na montagem dos grupos de Quadrilhas do Município de Sobral, nos termos do art. 166, inciso I e Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Parágrafo Único - O Festival de Quadrilhas Juninas de Sobral tem por finalidade valorizar, difundir e incentivar uma das mais populares manifestações culturais da época junina – A QUADRILHA. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO Art. 2º - As inscrições ocorrerão no período de 02 a 10 de julho de 2015 na Secretaria da Cultura e do Turismo/Ação Cultural, Avenida Dom José, 881 Centro, Sobral-CE, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h. Informações pelos telefones (88) 3611 2712 / 3611 2956. Não serão aceitas inscrições via correio, fax ou e-mail. Art. 3º - Poderão ser inscritas na Mostra Competitiva grupos de quadrilhas juninas de qualquer localidade do município de Sobral, salvo para a Mostra Tradicional de Quadrilhas Juninas, e que se submetam a este Regulamento e às normas desta Secretaria. Art. 4º - Para a inscrição os grupos deverão apresentar os seguintes documentos: a) Ficha devidamente preenchida; b) Cópia do RG e CPF do responsável pelo grupo e de pelo menos cinco brincantes; em caso de menores de idade, certidão de nascimento; c) Cópia do comprovante de residência do responsável pelo grupo; d) 01 foto 3x 4 do responsável pelo grupo e puxador; e) Cópia da declaração de prestação de contas do incentivo montagem 2014 (para grupos contemplados com o incentivo); f) Cópia da declaração de prestação de contas do incentivo montagem do último ano de participação no Edital para grupos veteranos e contemplados com o incentivo montagem; g) Currículo e histórico do grupo com dados comprobatórios (destacando as premiações e participações em outros eventos e festivais), se possível acrescentar imagens (fotos, DVDs, matérias em jornais, etc.); g) Currículo do responsável; h) Texto explicando o tema da apresentação do grupo de quadrilha em 2015. Para grupos novos acrescentar: i) Declaração de instituição e/ou órgão idôneo do bairro atestando que o grupo existe há pelo menos 01 (um) ano e que se encontra em processo de ensaios; Parágrafo único: A inscrição não garante ao grupo a concessão do incentivo montagem, haverá processo seletivo para aprovação da inscrição. Posteriormente, será divulgada uma lista com todos os grupos selecionados. Art. 5º - Serão levadas em consideração para a aprovação da inscrição e, conseqüentemente, concessão do incentivo montagem, a entrega de toda a documentação exigida, aprovação da prestação de contas em anos anteriores, avaliação da proposta cultural do grupo e do relatório da visita dos técnicos da Secretaria aos grupos e ensaios. Parágrafo único – É vedada a inscrição e a participação, direta e indiretamente, de integrantes da Comissão de Seleção deste Edital, de servidores públicos municipais e membros do Conselho Municipal de Política Cultural de qualquer categoria, natureza ou condição, nos termos do artigo 9º da Lei 8.666/93. DA PARTICIPAÇÃO Art. 6º - Só poderão participar grupos de quadrilha junina com, no mínimo, 16 (dezesesseis) pares. Art. 7º - Só poderão participar da Mostra Competitiva grupos de quadrilhas juninas adultas, ou seja grupo composto por 80% dos seus brincantes de jovens com idade igual ou superior a 16 anos. Art. 8º - O tempo de apresentação será de 40 (quarenta) minutos para cada grupo da Mostra Competitiva, incluindo o casamento. Cada grupo da Mostra Tradicional de Quadrilhas Juninas disporá de 30 (trinta) minutos para apresentação. Atrasos no início da apresentação e tempo excedido estão passíveis de punição. Art. 9º - Fica estabelecido que o responsável pelo grupo comunicará à Comissão Organizadora o início do casamento que será, no máximo, em 10 (dez) minutos. Após esse prazo o grupo será penalizado. Parágrafo único – É de responsabilidade do Presidente da Mesa marcar o tempo de apresentação de cada grupo de quadrilha junina, devendo informar ao representante do grupo o tempo em intervalos de 10 (dez) minutos. O tempo total ao final de cada apresentação será registrado na planilha de votação. Art. 10 – O dia e horário de apresentação de cada quadrilha serão definidos previamente através de um sorteio, sendo: a) As quatro finalistas do ano anterior, 2014, em sorteio específico para definição do

dia da apresentação, sendo o último grupo da noite. b) As Quadrilhas da Mostra Competitiva e da Mostra Tradicional de Quadrilhas Juninas terão sorteios específicos para definição do dia e horário das apresentações. Art. 11 – Os grupos da Mostra Competitiva aprovados pelo Edital, além da participação no Festival, deverão realizar uma apresentação em bairros e/ou distritos de Sobral, em programação definida pela Secretaria da Cultura e do Turismo a quem caberá o custeio de infraestrutura de som e transporte. Os grupos da Mostra Tradicional de Quadrilhas Juninas realizarão uma apresentação conforme sorteio. Art. 12 – A escolha do meio de apresentação da música a ser dançada no Festival fica a critério de cada grupo de quadrilha junina, podendo ser CD ou grupo regional ao vivo. Parágrafo único - A organização do Festival não se responsabilizará pela liberação dos direitos autorais das músicas executadas pelos grupos, sendo esta responsabilidade de cada quadrilha. DA COMISSÃO JULGADORA Art. 13 – A composição da Comissão Julgadora fica a critério dos organizadores do evento, devendo ser composta obrigatoriamente por 01 (um) presidente e 04 (quatro) jurados. Os integrantes da Comissão Julgadora devem, obrigatoriamente, ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e que sejam comprovadamente pessoas idôneas, com conhecimentos artísticos e culturais. Art. 14 – A composição da Comissão Julgadora deverá permanecer inalterada. Caso um dos membros da Comissão venha a se ausentar do processo de julgamento, automaticamente será substituído pelo Presidente de Mesa, não acarretando nenhum prejuízo para os grupos. Art. 15 – Os jurados atribuirão notas numa escala de cinco (05) a dez (10), não podendo atribuir notas fracionadas de meio ponto. Art. 16 – Em hipótese alguma os jurados poderão deixar de atribuir notas na planilha de votação. Caso isto ocorra será aplicada nota máxima ao quesito que não houver recebido pontuação. Art. 17 – As planilhas de votação não poderão conter rasuras, emendas ou correções. Caso isto ocorra, o jurado deverá preencher outra ficha de votação, anulando a planilha rasurada que deverá ser guardada em envelope específico e identificado, ficando sob a responsabilidade do Presidente não assinar nenhuma ficha rasurada. Art. 18 – A Comissão Julgadora deverá analisar e julgar todos os quesitos: Quadrilha, Noiva e Noivo, Casamento, Marcador e Rainha. DA COMPETIÇÃO E PREMIAÇÃO Art. 19 – Os critérios de julgamento, por quesito, são os seguintes: a) QUADRILHA: Coreografia, Evolução, Harmonia, Indumentária, Animação, Originalidade. b) NOIVA E NOIVO: Desenvoltura, Indumentária, Interpretação, Animação, Simpatia, Conjunto. c) CASAMENTO: Interpretação, Texto, Marcação, Indumentária, Tradicionalidade. d) MARCADOR: Desenvoltura, Indumentária, Liderança, Animação. e) RAINHA: Desenvoltura, Indumentária, Animação, Simpatia. Parágrafo único - No critério coreografia cada quadrilha terá que apresentar, obrigatoriamente, pelo menos 08 (oito) passos tradicionais. A não apresentação destes passos implicará na perda de 01 (um) ponto no quesito coreografia. Art. 20 – Em caso de empate em qualquer quesito, serão utilizados os critérios de julgamento, conforme ordem a seguir: a) QUADRILHA – 1º Coreografia, 2º Evolução, 3º Harmonia, 4º Indumentária, 5º Animação, 6º Originalidade. b) NOIVA E NOIVO – 1º Desenvoltura, 2º Indumentária, 3º Interpretação, 4º Animação, 5º Simpatia, 6º Conjunto. c) CASAMENTO – 1º Interpretação, 2º Texto, 3º Marcação, 4º Indumentária, 5º Tradicionalidade. d) MARCADOR – 1º Desenvoltura, 2º Indumentária, 3º Liderança, 4º Animação. e) RAINHA – 1º Desenvoltura, 2º Indumentária, 3º Animação, 4º Simpatia. Parágrafo único – Permanecendo o empate, as classificações serão definidas mediante sorteio. Art. 21 – Serão premiados os quatro primeiros colocados e receberão, respectivamente, a premiação de: a) 1º Lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e troféu; b) 2º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais) e troféu; c) 3º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e troféu; d) 4º Lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais) e troféu. Parágrafo único - Haverá troféus para o melhor casamento, casal de noivos, rainha e marcador. Todos os grupos de quadrilhas juninas receberão troféus de participação. Art. 22 – O material (CD) deverá ser entregue com antecedência mínima de 48 horas para que possa ser testado no som. A equipe de som e de organização não se responsabilizará pela qualidade do material entregue pelas coordenações dos grupos de quadrilhas juninas. Art. 23 - Os quesitos casamento, noivos, rainha e marcador serão julgados de forma individual, não contando pontos para escolha da melhor grupo de quadrilha junina. Art. 24 – O Festival acontecerá de 24 a 25 de julho, sendo uma etapa: a) Dia 24/07 - 1º dia: Das 19h às 20h30min, acontecerá a apresentação dos grupos na Mostra Tradicional de Quadrilhas Juninas e a partir das 20h30min apresentação dos grupos de quadrilhas juninas na Mostra Competitiva; b) Dia 25/07- 2º dia: Das 19h às 20h30min, acontecerá a apresentação dos grupos na Mostra Tradicional de

Quadrilhas Juninas e a partir das 20h30min apresentação das quadrilhas na Mostra Competitiva; Parágrafo único: A Mostra Tradicional de Quadrilhas Juninas poderá também acontecer em outros momentos na sede do município e nos distritos, sendo acordada a data das apresentações com a equipe técnica da Secretaria da Cultura e do Turismo. Art. 25 - Fica estabelecido que participarão da competição até 06 (seis) grupos e na Mostra Tradicional de Quadrilhas Juninas, que não tem caráter competitivo, no máximo 09 (nove) grupos de quadrilhas juninas. DAS PENALIDADES Art. 26 – O não cumprimento deste Regulamento implicará em medidas punitivas como: a) Advertência pública; b) Desclassificação; c) Suspensão da participação nos Festivais nos próximos anos; d) Devolução do incentivo recebido. Art. 27 - Os grupos terão tolerância de 5 minutos para início da apresentação, após esse prazo o grupo será penalizado perdendo 01 (um) ponto a cada minuto de atraso e será eliminado da programação após 10 (dez) minutos. Art. 28 - O não cumprimento do tempo na apresentação penalizará o grupo que exceder os 40 (quarenta) minutos. Fica estabelecido que após esse prazo o grupo será penalizado perdendo 01 (um) ponto a cada minuto excedente. Art. 29 - O tempo de atraso no início da apresentação e os minutos excedentes no fim são acumulativos. Art. 30 - No caso de atraso e minutos excedentes nas apresentações dos grupos da Mostra Tradicional de Quadrilhas Juninas o grupo e o responsável poderão ter as inscrições indeferidas nos anos subsequentes. Art. 31 - O casamento será realizado no máximo em 10 (dez) minutos. Após esse prazo o grupo será penalizado, perdendo 01 (um) ponto, no quesito casamento, a cada minuto excedente. Parágrafo único: Atrasos ocasionados pela Coordenação do evento não incide punições nem prejuízos aos grupos. Art. 32 – Estão passíveis de punição, desclassificação e impedimento de participarem de qualquer Edital desta Secretaria, os grupos e seus respectivos responsáveis que causarem desordens ou prejuízos morais e/ou materiais à organização do Festival. Art. 33 – É proibido soltar fogos de artifício dentro do 'arraí/arena', inclusive chuva de prata na entrada do grupo de quadrilha junina. O descumprimento deste item implicará na perda de 01 (um) ponto ao grupo no quesito quadrilha e, conforme avaliação da gravidade da situação, implicará em advertência pública e na desclassificação do grupo. Art. 34 – A apresentação da prestação de contas é obrigatória e deverá ser entregue no máximo em 30 dias após a realização do Festival. Caso não cumpra este item, o grupo e seu responsável ficam inadimplentes e estão sujeitos a devolver o incentivo recebido, assim como estarão impedidos de participarem do Festival e de qualquer outro Edital desta Secretaria nos dois anos seguintes. Art. 35 - Todas as punições são extensivas aos representantes dos grupos, que não poderão ser contemplados em editais por dois anos consecutivos. Caso seja comprovada a inscrição de algum grupo nesta condição o mesmo será automaticamente desclassificado. Art. 36 - Todas as ocorrências, punições e observações durante as apresentações, serão registradas pelo Presidente da Comissão em súmulas próprias para este fim e posteriormente entregues aos grupos. Art. 37 – A gravidade no descumprimento a quaisquer dos itens deste Regulamento poderá implicar na desclassificação do grupo e a proibição da participação do mesmo em Editais desta Prefeitura perdurará por tempo indeterminado. O caso será avaliado conjuntamente pela Coordenação do Festival e Comissão Julgadora. DO INCENTIVO MONTAGEM Art. 38 – O incentivo montagem para os grupos será de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) líquidos, sendo necessária a emissão de nota fiscal e comprovante do recolhimento dos impostos devidos. O repasse acontecerá em duas parcelas, a saber: Primeira parcela 70% e a segunda parcela 30% com a comprovação da participação no Festival, mediante apresentação de Relatório da Coordenação de Ação Cultural e após prestação de contas da 1ª parcela e da participação no Festival. Art. 39- Os grupos participantes da Mostra Tradicional de Quadrilhas Juninas receberão R\$ 2.000,00 (dois mil reais) líquidos também em duas parcelas, a saber: Primeira parcela 70% e a segunda parcela 30% com a comprovação da participação no Festival, mediante apresentação de Relatório da Coordenação de Ação Cultural e após prestação de contas da 1ª parcela. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Art. 40 - Só serão aceitas prestações de contas que obedecerem as orientações abaixo: § 1º - Cada grupo terá que prestar contas com a Coordenação de Ação Cultural até 30 de agosto de 2015, contendo elementos que comprovem que os recursos foram diretamente empregados no espetáculo (notas fiscais e, em casos de recibos, anexar cópia do RG ou CPF e comprovante de endereço do prestador do serviço), sob pena de devolução de qualquer valor repassado, incidindo ainda multas e juros. § 2º - A Coordenação de Ação Cultural irá elaborar um relatório constatando a veracidade das

informações apresentadas na prestação de contas de cada grupo que será encaminhado ao setor financeiro para as providências cabíveis. § 3º O grupo também deverá apresentar no mínimo três fotos do espetáculo, por ocasião da prestação de contas. a) Pessoa Física – Somente para prestação de serviço e que não dispõem de nota fiscal. Recibo devidamente assinado com especificação do serviço condizente com a manifestação apoiada, identificação do nome completo e legível do prestador do serviço, números do CPF, RG e endereço completo. Deverão ser anexadas cópias simples dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência do prestador do serviço); b) Pessoa Jurídica: nota fiscal e recibo com especificação da compra/serviço condizente com a manifestação apoiada. c) Não serão aceitas prestações de contas cujos comprovantes na sua totalidade sejam de pagamento de pessoa física. d) A aplicação do recurso deverá observar uma proporção limite de pagamentos de pessoa física e pessoa jurídica, ficando respectivamente de 60% e 40%. e) A entrega da prestação de contas não implica na aprovação da mesma, o que deverá acontecer após avaliação pelo setor financeiro. Em caso de desaprovção da prestação de contas o grupo será comunicado, estará passível às punições. Não caberá recurso. DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 41 – Toda a documentação deverá ser entregue junto com a ficha de inscrição, cabendo à Comissão Organizadora repassar as informações aos jurados. Fica estabelecido que a Comissão Julgadora não levará em consideração nenhum documento entregue no dia da apresentação ou fora do prazo abaixo estabelecido. Alterações no histórico e texto explicativo do tema a ser abordado pelo grupo junino, assim como demais nos dados a serem fornecidos à Comissão Julgadora, só poderão ser efetuadas até uma semana antes do Festival. Art. 42 – Recomenda-se aos organizadores e diretores de quadrilhas que não permitam a presença de pessoas em estado de embriaguez ou drogados. Art. 43 – Os grupos deverão estar concentrados no local do evento pelo menos 30 (trinta) minutos antes da sua apresentação. Art. 44 – A planilha de votação somente será entregue aos respectivos representantes dos grupos, não acontecendo a revelação da pontuação ao público presente. Os anúncios da pontuação, no entanto, acontecerão no último dia de festival. Art. 45 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival/Secretaria da Cultura e do Turismo e a Comissão Julgadora. Parágrafo único - A Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria da Cultura e do Turismo, entende que o incentivo concedido é estímulo às manifestações juninas, não pretende ser a única forma de financiamento. Estimula assim a captação de recursos em outras fontes, sendo livre a divulgação/propaganda/merchandising dos patrocinadores e apoiadores dos grupos durante a realização da apresentação da quadrilha. É permitido ao locutor do evento mencionar os apoiadores antes e após a participação do grupo, assim como a utilização do telão, o que deverá ser previamente combinado com a Comissão Organizadora. É prudente cuidar para que essa manifestação não atrapalhe a evolução artística da apresentação. Art. 46 - O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância com as normas e as condições estabelecidas neste Regulamento Sobral, 02 de julho de 2015. Eliane Maria Ribeiro Alves Leite - Secretária da Cultura e do Turismo.

**SECRETARIA DE URBANISMO**

Relação de Beneficiários em processo de contratação, com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física - CPF, que serão contemplados com a entrega das 256 Unidades Habitacionais desenvolvidas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, referente ao Empreendimento Orgulho Tropical I - Residência Nova Caiçaras situado no Bairro José Euclides - APF-0409013-04 no Município de Sobral/CE.

Quadra	Bloco	Nº da Unidade	Logradouro	Nº Logradouro	Nome Comprador	CPF/CNPJ
Quadra 2	1	101	Avenida A	313	MARIA GERARDA DE LIMA SOUZA	114.729.103-97
Quadra 2	1	102	Avenida A	313	MARIA MARCULINO DE ARAUJO	486.296.713-91
Quadra 2	1	103	Avenida A	313	LUIZA RODRIGUES DE MELO	729.876.553-20
Quadra 2	1	104	Avenida A	313	MARIA LARISSA CANDIDO BARRIOS	063.562.773-60
Quadra 2	1	201	Avenida A	313	MARIA JOSELANA DO NASCIMENTO	070.176.313-30
Quadra 2	1	202	Avenida A	313	FRANCISCA LIMA DE SOUSA	790.001.503-53
Quadra 2	1	203	Avenida A	313	FRANCISCA LUZIANA DA SILVA	040.534.903-97
Quadra 2	1	204	Avenida A	313	FRANCISCO MARCIO DA SILVA CRUIZ	064.131.123-01
Quadra 2	1	301	Avenida A	313	ALEXSANDRA SILVA SALES	020.906.163-42
Quadra 2	1	302	Avenida A	313	FRANCISCA CLEDIANE FERNADES RIPARDO	007.683.103-50
Quadra 2	1	303	Avenida A	313	MARIA DANIELE DE SOUSA ARAUJO	023.779.223-09
Quadra 2	1	304	Avenida A	313	CRILANE BARROS FONTELES	023.350.533-45
Quadra 2	1	401	Avenida A	313	ALEXANDRA NASCIMENTO SILVA	747.983.913-87
Quadra 2	1	402	Avenida A	313	MARIA VANUSA MALHEROS SILVA	022.841.013-48
Quadra 2	1	403	Avenida A	313	MARIA JULIETE DE SOUSA COSTA	043.970.203-88
Quadra 2	1	404	Avenida A	313	JOAO BATISTA DE VASCONCELOS	039.400.933-20
Quadra 2	1	101	Avenida A	313	ELIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	038.902.813-94
Quadra 2	2	102	Avenida A	313	JOARIA DE SALES NASCIMENTO	010.504.483-48
Quadra 2	2	103	Avenida A	313	VALCIANE DE SOUSA NASCIMENTO	027.702.523-05
Quadra 2	2	104	Avenida A	313	CLEDE DE MEDITOS PAIVA	786.176.763-49
Quadra 2	2	201	Avenida A	313	FRANCIOLANA DE SOUSA	026.874.573-02
Quadra 2	2	202	Avenida A	313	RAMUNDA GOMES FERNANDES	786.037.243-87
Quadra 2	2	203	Avenida A	313	MARIA MADALENA MARCAL	880.048.483-20
Quadra 2	2	204	Avenida A	313	TATIANE MOUTA DOS SANTOS	037.174.483-63
Quadra 2	2	301	Avenida A	313	SONIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	042.022.883-78
Quadra 2	2	302	Avenida A	313	DANIELE SILVA DE OLIVEIRA	066.940.943-02
Quadra 2	2	303	Avenida A	313	EDELNE RODRIGUES DE PAIVA	037.621.913-87
Quadra 2	2	304	Avenida A	313	MACIEL DE PAULA RIBEIRO	023.842.893-14
Quadra 2	2	401	Avenida A	313	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	022.319.593-64
Quadra 2	2	402	Avenida A	313	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA VICTOR	907.798.783-53
Quadra 2	2	403	Avenida A	313	MIGUELME MENDES DA SILVA	062.751.003-54

Quadra 2	2	404	Avenida A	313	MARIA MAYARA SANTOS DA SILVA	028.193.823-71
Quadra 2	3	101	Avenida A	313	MARIA EDVANIA RODRIGUES NASCIMENTO	110.737.313-29
Quadra 2	3	102	Avenida A	313	MARIA MIRLA OLIVEIRA AZEVEDO	027.331.163-80
Quadra 2	3	103	Avenida A	313	FRANCISCA OLIMARIA MARTINIANO	045.469.733-30
Quadra 2	3	104	Avenida A	313	MARIA LUZIA DO NASCIMENTO	018.014.943-48
Quadra 2	3	201	Avenida A	313	MARIA JOSE VASCONCELOS SABBIO	611.058.561-00
Quadra 2	3	202	Avenida A	313	ANTONIA LIMA DE SALES	737.359.353-04
Quadra 2	3	203	Avenida A	313	CAMILA ANGELICA MELO VASCONCELOS	039.626.713-07
Quadra 2	3	204	Avenida A	313	MARIA SUELY DE SOUSA NASCIMENTO GOMES	028.519.153-55
Quadra 2	3	301	Avenida A	313	MIRLES MARIA SALES GREGORIO	007.548.613-09
Quadra 2	3	302	Avenida A	313	ANA CELIA FERREIRA DE SOUSA	007.630.573-20
Quadra 2	3	303	Avenida A	313	MARIA SOCORRO XIMENES DO NASCIMENTO	971.772.883-68
Quadra 2	3	304	Avenida A	313	MARIA TERESA DA MOTA	045.311.783-00
Quadra 2	3	401	Avenida A	313	PATRICIA ALVES DOS SANTOS	022.169.553-29
Quadra 2	3	402	Avenida A	313	RITA FERREIRA DOS SANTOS	032.085.343-76
Quadra 2	3	403	Avenida A	313	LUCILENE VIEIRA DA SILVA	043.212.823-49
Quadra 2	3	404	Avenida A	313	LEIDIANE GOMES DE SOUZA	028.776.813-30
Quadra 2	4	101	Avenida A	313	ROSENY DIAS DE AMORIM	016.645.273-46
Quadra 2	4	102	Avenida A	313	SILVIA HELENA FERREIRA	064.407.643-73
Quadra 2	4	103	Avenida A	313	ANTONIA MARIA RIPARDO DE OLIVEIRA	800.511.113-49
Quadra 2	4	104	Avenida A	313	ELIANE TEDEIRA DUARTE	793.154.703-87
Quadra 2	4	201	Avenida A	313	MARIA DE JESUS ALBUQUERQUE DE MELO	023.602.491-42
Quadra 2	4	202	Avenida A	313	MARIA DAS GRACAS MATIAS NASCIMENTO	055.362.073-74
Quadra 2	4	203	Avenida A	313	MARIA DE JESUS MACIEL CARLOS	629.841.313-04
Quadra 2	4	204	Avenida A	313	MARIA DELURDES RIBEIRO DOS SANTOS	088.147.083-04
Quadra 2	4	301	Avenida A	313	ELIANE CRISTINA SILVA PAULINO	863.508.243-34
Quadra 2	4	302	Avenida A	313	ELIANA PEREIRA SILVA	793.153.303-82
Quadra 2	4	303	Avenida A	313	CICERA RODRIGUES MACHADO	801.620.103-20
Quadra 2	4	304	Avenida A	313	CRILANDIA SAGRADO GOMES	009.961.513-46
Quadra 2	4	401	Avenida A	313	ADRIANA MARIA RIBEIRO DA SILVA	802.229.603-10
Quadra 2	4	402	Avenida A	313	EDILEIA GOMES DE SOUZA	021.764.453-84
Quadra 2	4	403	Avenida A	313	MARIA DA CONCEICAO MARQUES COSTA	864.931.293-20
Quadra 2	4	404	Avenida A	313	ANTONIA FELIX	014.582.813-10
Quadra 2	5	101	Avenida A	313	MARCIA RIBEIRO RODRIGUES	047.170.283-30
Quadra 2	5	102	Avenida A	313	JORGIANE VASCONCELOS FEUAO	023.853.943-16
Quadra 2	5	103	Avenida A	313	FRANCISCA CAMILA DE JESUS POMPL	066.222.893-60
Quadra 2	5	104	Avenida A	313	ADRIANA RODRIGUES DE SOUSA	020.872.563-85
Quadra 2	5	201	Avenida A	313	FRANCINE LIMA SOUSA	001.645.063-90
Quadra 2	5	202	Avenida A	313	ELIANE CRISTINA DE SOUSA DOS SANTOS	824.776.153-00
Quadra 2	5	203	Avenida A	313	RAIMUNDO FERNANDES DO NASCIMENTO	040.179.313-57
Quadra 2	5	204	Avenida A	313	NORMELIA MARIA ALMADA DA SILVA	013.919.973-87
Quadra 2	5	301	Avenida A	313	ANTONIA EDLIANA RICARDO GOMES	054.629.093-06
Quadra 2	5	302	Avenida A	313	ANTONIA DO NASCIMENTO FREITAS	062.170.773-29
Quadra 2	5	303	Avenida A	313	ROSIA MARIA DO SOCORRO GOMES	623.150.303-82
Quadra 2	5	304	Avenida A	313	DANIELA DE SOUSA NASCIMENTO	624.995.483-04
Quadra 2	5	401	Avenida A	313	JOSELANA ROCHA SOUSA	609.874.023-23
Quadra 2	5	402	Avenida A	313	ALBANIZA MARIA COIMBRA DE SOUSA	767.736.203-68
Quadra 2	5	403	Avenida A	313	MARIA LUCIANA BRAGA DO NASCIMENTO	021.047.833-05
Quadra 2	5	404	Avenida A	313	VERA LUCIA DE LIMA SOUSA	047.727.733-04
Quadra 2	6	101	Avenida A	313	CLAUDIA MARIA VEIRA RODRIGUES	740.267.553-04
Quadra 2	6	102	Avenida A	313	EMANUELA RODRIGUES DA SILVA	010.910.943-42
Quadra 2	6	103	Avenida A	313	ANTONIA MARIA PAULO DE SOUZA	992.778.833-91
Quadra 2	6	104	Avenida A	313	JANAYARA BARBOSA FERRERA	064.505.693-80
Quadra 2	6	201	Avenida A	313	MARIA NATALIA CELESTINO DA SILVA	887.452.803-72
Quadra 2	6	202	Avenida A	313	FRANCISCA ADRIANA SALGUEIRO DO NASCIMENTO	625.506.533-34
Quadra 2	6	203	Avenida A	313	LEITE DE KARLA LINHARES DOS SANTOS	004.867.323-76
Quadra 2	6	204	Avenida A	313	VILANY DE SOUZA CAVALCANTE	861.891.743-53
Quadra 2	6	301	Avenida A	313	TERESA CRISTINA GOMES DE PAIVA LOPES	861.890.853-34
Quadra 2	6	302	Avenida A	313	BENEDITA MARIA DE SOUSA	736.274.703-97
Quadra 2	6	303	Avenida A	313	FRANCISCA LUZLENE PEDROZA DE SOUSA	993.780.603-82
Quadra 2	6	304	Avenida A	313	SOCORRO TEODOSIO LIMEIRA	026.197.023-21
Quadra 2	6	401	Avenida A	313	MARIA NATALIA MARQUES RODRIGUES	021.164.263-08
Quadra 2	6	402	Avenida A	313	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUSA	017.582.473-25
Quadra 2	6	403	Avenida A	313	MARIA DO SOCORRO CAROLINO DE SOUSA	875.151.803-91
Quadra 2	6	404	Avenida A	313	ANA CLERIA RICARDO DA SILVA	644.902.543-34
Quadra 2	7	101	Avenida A	313	MARIA OLIMARIA MARQUES ZEFERINO	014.218.203-66
Quadra 2	7	102	Avenida A	313	SELMA MARIA GUILHERME PEREIRA	974.776.213-72
Quadra 2	7	103	Avenida A	313	CRISTIANE LIMA PAULA	801.639.713-15
Quadra 2	7	104	Avenida A	313	RAMUNDA DOMINGUES FERREIRA	007.102.253-85
Quadra 2	7	201	Avenida A	313	MARIA DO CARMO SILVA SOUZA	033.066.123-08
Quadra 2	7	202	Avenida A	313	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA FRMO	014.196.273-08
Quadra 2	7	203	Avenida A	313	EDUARDO FLORIANO DOS SANTOS	877.519.543-53
Quadra 2	7	204	Avenida A	313	ELEUDIA RODRIGUES DE PAULA	015.948.943-04
Quadra 2	7	301	Avenida A	313	ROSELENE MARQUES SARAVIA	000.666.143-32
Quadra 2	7	302	Avenida A	313	FERNANDA MARIA DA SILVA SOUSA	040.050.463-47
Quadra 2	7	303	Avenida A	313	FRANCISCA CARINE SOARES DA COSTA	017.842.053-03
Quadra 2	7	304	Avenida A	313	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE LIMA	044.547.513-74
Quadra 2	7	401	Avenida A	313	MARIA DE FATIMA SOUSA VASCONCELOS	803.289.623-41
Quadra 2	7	402	Avenida A	313	ELENE DE SOUSA OLIVEIRA	627.516.973-72
Quadra 2	7	403	Avenida A	313	ANA LOURDES DO NASCIMENTO	803.478.943-72
Quadra 2	7	404	Avenida A	313	MARIA DA CONCEICAO LIMA DE MOURA	020.786.233-85
Quadra 2	8	101	Avenida A	313	MARCIA JEANE DE OLIVEIRA ARAUJO	015.275.233-14
Quadra 2	8	102	Avenida A	313	GLAUIRE MARIA ALVES	032.499.023-57
Quadra 2	8	103	Avenida A	313	MARIA ZULMIRA DE VASCONCELOS FREIRES	709.678.223-00
Quadra 2	8	104	Avenida A	313	MARIA JOSE DOS SANTOS	725.353.363-34
Quadra 2	8	201	Avenida A	313	FRANCISCA PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	032.303.903-00
Quadra 2	8	202	Avenida A	313	ROSAMIE DE OLIVEIRA SILVA	066.729.283-75
Quadra 2	8	203	Avenida A	313	MARIA XAVIER DE LIMA	003.951.293-33
Quadra 2	8	204	Avenida A	313	CARLA ARAUJO DO NASCIMENTO	009.239.973-85
Quadra 2	8	301	Avenida A	313	BENEDITA VEIRA DE SOUSA	000.907.763-45
Quadra 2	8	302	Avenida A	313	HRAM DE LIRA LOPES	877.230.003-59
Quadra 2	8	303	Avenida A	313	MARIA DA CONCEICAO JUSTINO FARIAS	735.655.713-49
Quadra 2	8	304	Avenida A	313	FRANSQUINHA MENDES SOUZA	043.584.683-30
Quadra 2	8	401	Avenida A	313	FRANCISCA DORIANE DA COSTA RODRIGUES	639.247.223-15
Quadra 2	8	402	Avenida A	313	EDNA MARIA BARROSO FERRERA	041.641.043-09
Quadra 2	8	403	Avenida A	313	MARIA FRANCINEIDE DA SILVA SOUSA	055.665.673-09
Quadra 2	8	404	Avenida A	313	GEORGIA FERREIRA SILVA	713.296.893-04
Quadra 2	9	101	Avenida A	313	MARIA DE JESUS DE SOUSA CARVALHO	510.352.353-15
Quadra 2	9	102	Avenida A	313	ELETE LIMA LOURENCO	071.761.733-54
Quadra 2	9	103	Avenida A	313	ANTONIA GOMES DA SILVA NASCIMENTO	168.246.048-79
Quadra 2	9	104	Avenida A	313	VERONICA DO NASCIMENTO	073.087.923-23
Quadra 2	9	201	Avenida A	313	GERLANI MENDES DA SILVA	030.047.283-89
Quadra 2	9	202	Avenida A	313	MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO MATOS	068.399.823-31
Quadra 2	9	203	Avenida A	313	HELENA PASSOS NEVES	456.832.043-72
Quadra 2	9	204	Avenida A	313	FRANESTINE RODRIGUES PORFIRIO CARNEIRO	020.270.603-88
Quadra 2	9	301	Avenida A	313	MARIA DE VASCONCELOS DOMINGOS	033.007.383-42
Quadra 2	9	302	Avenida A	313	LEIDIANE DAS CHAGAS DE FRANCA	010.696.303-42
Quadra 2	9	303	Avenida A	313	MARIA DE FATIMA REGINA NOGUEIRA DE SOUSA	519.464.163-04
Quadra 2	9	304	Avenida A	313	ELENE FARIAS DO CARMO	887.350.393-53
Quadra 2	9	401	Avenida A	313	KATJUSCIA CRUZ COUTINHO	002.125.293-90
Quadra 2	9	402	Avenida A	313	BENEDITA MARIA DE SOUSA	984.519.213-20
Quadra 2	9	403	Avenida A	313	TEREZA RAQUEL ROSA DOS SANTOS	930.499.353-57
Quadra 2	9	404	Avenida A	313	MARIA JANAINA GREGORIO FERREIRA	030.860.943-00
Quadra 2	10	101	Avenida A	313	ANTONIA NEZA DOS SANTOS	039.802.243-21
Quadra 2	10	102	Avenida A	313		

Quadra 2	11	402	Avenida A	313	MARIA APARECIDA ARAGAO SILVA	015.281.103-86
Quadra 2	11	403	Avenida A	313	DALVA ECLA DE AGUIAR FERNANDES	002.125.103-71
Quadra 2	11	404	Avenida A	313	IVANILDE SANTIGO DE SOUSA PAULA	016.507.213-07
Quadra 2	12	101	Avenida A	313	NAZARE DE SOUSA SILVA	009.166.603-11
Quadra 2	12	102	Avenida A	313	KARLA SHELIA PRATO DA SILVA	062.200.603-19
Quadra 2	12	103	Avenida A	313	ANA CELIA DA COSTA OLIVEIRA	056.835.023-00
Quadra 2	12	104	Avenida A	313	MARIA DO LIVRAMENTO SOARES DE CARVALHO	042.750.933-74
Quadra 2	12	201	Avenida A	313	BENEDITA MARIA DE SOUSA FERREIRA	007.862.863-34
Quadra 2	12	202	Avenida A	313	MARIA MENDES FERREIRA	728.511.643-72
Quadra 2	12	203	Avenida A	313	ELEUDA DE SOUSA LIMA MOTA	768.425.763-34
Quadra 2	12	204	Avenida A	313	MARIA SANDRA LUCAS CAMILO	026.010.083-85
Quadra 2	12	301	Avenida A	313	MARIA ROSEIR DOS SANTOS SOUSA	003.551.603-20
Quadra 2	12	302	Avenida A	313	ANA CELIA MORAIS FERREIRA	053.526.563-31
Quadra 2	12	303	Avenida A	313	LUCIANA MARQUES BRAGA	894.865.793-34
Quadra 2	12	304	Avenida A	313	MARIA RADE DIOGO LOPES	830.979.293-04
Quadra 2	12	401	Avenida A	313	MARIA ZULMIRA DA SILVA LIMA	735.702.813-53
Quadra 2	12	402	Avenida A	313	REGIANE RIBEIRO DA SILVA	002.392.133-19
Quadra 2	12	403	Avenida A	313	RAQUEL RIBEIRO DE SOUZA POLICARPO	056.943.173-51
Quadra 2	12	404	Avenida A	313	YARA LUCIA DO NASCIMENTO	827.281.603-07
Quadra 2	13	101	Avenida A	313	MARTA SILVA FROTA	020.452.933-00
Quadra 2	13	102	Avenida A	313	FRANCISCA LEDIANA DE SOUSA	018.970.423-37
Quadra 2	13	103	Avenida A	313	LUZITIANA DE SOUSA PEREIRA LOPES	004.666.833-08
Quadra 2	13	104	Avenida A	313	ANA MARIA JULIO NASCIMENTO	022.985.933-02
Quadra 2	13	201	Avenida A	313	MARIA VAINESSA DE SOUSA GOMES	063.997.923-80
Quadra 2	13	202	Avenida A	313	MARIA FRANCESCA LIMA NASCIMENTO	026.174.443-53
Quadra 2	13	203	Avenida A	313	MARCELA TORRES BESSA	725.843.603-19
Quadra 2	13	204	Avenida A	313	ELISANDRA DE MESQUITA LIMA	708.123.153-72
Quadra 2	13	301	Avenida A	313	NORA COSTA E SILVA	052.952.423-86
Quadra 2	13	302	Avenida A	313	SOLANGE DE SOUSA PEREIRA	664.380.473-88
Quadra 2	13	303	Avenida A	313	MARIA RAFAELA TEODOSIO DE SOUSA	056.066.573-33
Quadra 2	13	304	Avenida A	313	JOELMA CAVALCANTE CAETANO	977.803.663-53
Quadra 2	13	401	Avenida A	313	BRUNA INARA RIBEIRO SILVA	066.419.763-09
Quadra 2	13	402	Avenida A	313	FRANCISCA FÁBULA DE SOUSA GOMES	009.458.773-01
Quadra 2	13	403	Avenida A	313	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DO NASCIMENTO	044.686.163-42
Quadra 2	13	404	Avenida A	313	ANA MARLI DO NASCIMENTO	025.322.003-32
Quadra 2	14	101	Avenida A	313	MARIA ELAINE FONTELES DE SOUZA	055.462.663-14
Quadra 2	14	102	Avenida A	313	DANIELA DO NASCIMENTO PEREIRA	057.907.503-62
Quadra 2	14	103	Avenida A	313	MARIA IVONETE JUSTO DA SILVA	858.498.123-34
Quadra 2	14	104	Avenida A	313	MARIA LUCIA DE GERMIANO BRITO	066.849.363-09
Quadra 2	14	201	Avenida A	313	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SILVA	020.913.623-52
Quadra 2	14	202	Avenida A	313	CLAUDIA MARIA MORAIS PEREIRA	623.080.473-49
Quadra 2	14	203	Avenida A	313	JACQUELINE DA SILVA LIMA	007.969.383-00
Quadra 2	14	204	Avenida A	313	MARIA SHEILA GADELHA	057.034.133-70
Quadra 2	14	301	Avenida A	313	ANA CRISTINA FREITAS DO NASCIMENTO	600.623.673-74
Quadra 2	14	302	Avenida A	313	PATRICIA SABINO MARTINS	008.124.413-46
Quadra 2	14	303	Avenida A	313	PATRICIA CARVALHO DE SOUSA	044.370.363-32
Quadra 2	14	304	Avenida A	313	MARIA DE FATIMA SILVA COSTA	040.298.003-43
Quadra 2	14	401	Avenida A	313	ANTONIA MARIA DO NASCIMENTO	545.464.603-25
Quadra 2	14	402	Avenida A	313	MAYRLA TORRES BARBOSA	691.616.103-63
Quadra 2	14	403	Avenida A	313	FRANCISCA VALDENISE SILVA	746.268.503-15
Quadra 2	14	404	Avenida A	313	CRISTIANE MARIA FELISMINO DA SILVA	886.537.243-72
Quadra 2	15	101	Avenida A	313	BENIZIA CRISTINA DO NASCIMENTO ZUZA	635.933.193-49
Quadra 2	15	102	Avenida A	313	MARIA DO SOCORRO GOMES	073.991.703-04
Quadra 2	15	103	Avenida A	313	CLEÂNIA MALAQUIAS DUARTE	896.229.963-04
Quadra 2	15	104	Avenida A	313	VERONICA SILVA FETOSA	624.714.903-44
Quadra 2	15	201	Avenida A	313	RITA DE CÁSSIA DE MARIA	043.893.093-30
Quadra 2	15	202	Avenida A	313	MARIA DE LOURDES EPFANIO DIAS	879.989.043-72
Quadra 2	15	203	Avenida A	313	MARIA APARECIDA MONTE CARNEIRO	956.629.703-20
Quadra 2	15	204	Avenida A	313	MARIA ADELINO DOS SANTOS	061.875.673-86
Quadra 2	15	301	Avenida A	313	IVETE PAIVA MARQUES	022.271.623-17
Quadra 2	15	302	Avenida A	313	FRANCISCA LINO DE VASCONCELOS	825.967.433-53
Quadra 2	15	303	Avenida A	313	MARIA PATRICIA DUARTE DE SOUSA	034.897.403-51
Quadra 2	15	304	Avenida A	313	REGINA PAIVA MARQUES	897.685.823-91
Quadra 2	15	401	Avenida A	313	MARIA ALINE ARAGAO GOMES	043.676.063-09
Quadra 2	15	402	Avenida A	313	MARIA SIMONE DO NASCIMENTO ARAUJO	730.142.653-49
Quadra 2	15	403	Avenida A	313	MARIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOARES	061.541.473-62
Quadra 2	15	404	Avenida A	313	MARIA ODETE ARAUJO SOUSA	953.011.603-97
Quadra 2	16	101	Avenida A	313	DELIA DE MARIA PAULO	717.493.063-37
Quadra 2	16	102	Avenida A	313	TEREZINHA DE JESUS DO NASCIMENTO TOMAZ	026.497.353-41
Quadra 2	16	103	Avenida A	313	ANTONIA SONIA AGUIAR DUARTE	385.663.463-00
Quadra 2	16	104	Avenida A	313	SILVANA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	904.599.113-68
Quadra 2	16	201	Avenida A	313	MARIA ALDEVANA SILVA RODRIGUES	725.258.003-29
Quadra 2	16	202	Avenida A	313	MARIA PAULA ROSA DE SOUZA	041.870.133-42
Quadra 2	16	203	Avenida A	313	ANGELICA CARRIERO FONTENELE DE SOUSA	885.447.603-91
Quadra 2	16	204	Avenida A	313	MARCEL RODRIGUES	016.010.093-72
Quadra 2	16	301	Avenida A	313	ANGELICA MARIA DE SOUSA CRUZ	038.401.513-17
Quadra 2	16	302	Avenida A	313	MARIA EDLENE DO NASCIMENTO	044.984.083-22
Quadra 2	16	303	Avenida A	313	MARIA DAS DORES DIAS DE SOUSA	600.033.953-40
Quadra 2	16	304	Avenida A	313	MARIA EDANE LIMA HARES VASCONCELOS	605.351.523-02
Quadra 2	16	401	Avenida A	313	MARIA DANIMARQUE AGUIAR DE SOUSA	010.890.663-34
Quadra 2	16	402	Avenida A	313	ANGELICA DE SOUSA FURTADO	036.830.603-34
Quadra 2	16	403	Avenida A	313	MARIA ELZEIDA CARLOS MARQUES	004.925.843-54
Quadra 2	16	404	Avenida A	313	TERESA MARIA FURTADO	013.978.193-59

### AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA** – Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 169/2015, com vencimento em 10/06/2017a DM AMBIENTAL LTDA – ME, referente à atividade de recolhimento e transporte de resíduos não perigosos. Situada à RUA, LINDOLFO SOUSA ALBUQUERQUE, Nº 400, BAIRRO PEDRINHAS, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4155/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA** – Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 170/2015, com vencimento em 11/06/2017 a MB5 COPIAS E IMPRESSOS LTDA – ME, referente à operacionalização de uma gráfica e editora, com impressão de material de segurança, jornais, revistas e livros, edição e impressão de produtos gráficos e material de uso comercial e publicitário. Situada à RUA CEL. JOAQUIM RIBEIRO, Nº 655 – BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4203/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA** – Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 171/2015, com vencimento em 11/06/2017 a S. D. COMERCIAL DE PNEUS LTDA, referente às atividades de prestação dos serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e atividades correlatas. Situada à AV. SENADOR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES, 1605 - BAIRRO DOM JOSÉ, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4216/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA** – Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 172/2015, com vencimento em 11/06/2017 a G. MENDONÇA DIAS – ME, referente às atividades de Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias. Situada à RUA JUCA PARENTE, Nº 417, BAIRRO JUNCO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4218/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA** – Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 173/2015, com vencimento em 11/06/2017 a RAÇÕES GOLFINHO LTDA, referente à Mudança de Titularidade para atividade de Comércio Atacadista de Alimentos para animais. Situada à AV. SENADOR JOSE ERMÍRIO DE MORAES, Nº 726, BAIRRO SANTA HELENA, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4236/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA** – Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 174/2015, com vencimento em 11/06/2017 a ECIFER COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, referente às atividades de Restaurantes e similares, com nome fantasia (RESTAURANTE CEMOARA), ocupando uma área total de 149,80m², de acordo com o projeto arquitetônico, anexo ao processo. O empreendimento esta inserido na estrutura técnica do Condomínio Gran Hotel Sobral. Situada à AV. MONSINHOR ALOÍSIO PINTO, Nº 300 – UNIDADE 2, BAIRRO DOM EXPEDITO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4154/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA** – Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 176/2015, com vencimento em 15/06/2017 a SÔNIA MARIA IBIAPINA GADELHA, referente ao Projeto de Extração de Substância Mineral – areia – numa área de 24,03 (vinte e quatro hectares e três ares), no leito do rio Acaraú, em uma localidade denominada Fazenda Caieira – Zona Rural – Distrito do Bonfim. Situada à FAZENDA MALHADA CAIEIRA, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4108/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA** – Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 177/2015, com vencimento em 12/06/2017 a FRANCISCO DAMÁZIO DE AZEVEDO, referente ao Projeto de Extração de Substância Mineral – areia – numa área de 22,01 (vinte e dois hectares e um are), no leito do rio Acaraú, na localidade denominada Fazenda Malhada Grande I – Zona Rural – Distrito do Bonfim. Situada à FAZENDA MALHADA GRANDE I, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4109/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA** – Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 178/2015, com vencimento em 16/06/2017 a ANA CLEA DAS NEVES CUNHA 03779040310, referente às atividades de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, casas de festas e eventos, o empreendimento está situado no Sítio São Francisco, Distrito Jordão, medindo 20,00m (vinte metros) de frente por 20,00m (vinte metros) de fundos, com área total de 400,00m². Situada à SÍTIO SÃO FRANCISCO, S/N, DISTRITO DE JORDÃO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4181/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA** – Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 179/2015, com vencimento em 16/06/2017 a ATACADÃO HIPER FRIOS LTDA, referente às atividades de Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, com uma área construída total de 2.256,00m². Situada à AV. UNIVERSIDADE, Nº 300, BAIRRO BETÂNIA, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4208/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -** Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 180/2015, vencimento em 16/06/2017 a OFICINA MECÂNICA O ZÉ BRANCO LTDA - ME, referente às atividades de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores. Situada à ROD. BR 222, S/N, BAIRRO SINHÁ SABÓIA, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 3943/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -** Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 181/2015, vencimento em 17/06/2017 a ESTER SILVIA FROTA SIQUEIRA 01001854365, referente às atividades de prestação dos serviços de lavagem, lubrificação e polimento em veículos automotores, com nome fantasia (LAVA JATO DOIS AMIGOS). Situada à RUA ANTONIO FELIX IBIAPINA, Nº75, BAIRRO ALTO DO CRISTO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4206/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -** Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 182/2015, vencimento em 17/06/2017 a M. A. FRANCO BATISTA - ME, referente às atividades de Restaurantes e similares, com nome fantasia (PIZZA NA PEDRA O MÁRIO), ocupando uma área total de 480,35m<sup>2</sup> de acordo com o projeto arquitetônico. Situada à AV. DOUTOR JOSÉ ARIMATHEA MONTE E SILVA, Nº 238, BAIRRO CAMPO DOS VELHOS, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4199/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -** Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 183/2015, vencimento em 18/06/2017 a MARIA VAULENE MENDES DE SOUSA – ME, referente à atividade de Comercio a Varejo de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores. Situada à AV. JOHN SANFORD, Nº 1139, BAIRRO JUNCO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4239/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -** Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 184/2015, vencimento em 18/06/2017 a FRANCISCO DAMÁZIO DE AZEVEDO, referente à extração de substância mineral – areia – numa área de 36,68 (trinta e seis hectares e sessenta e oito), no leito do rio Acaraú, na localidade denominada Fazenda Sobradinho – distrito do Bonfim. Situada à FAZENDA SOBRADINHO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4125/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -** Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 185/2015, vencimento em 18/06/2017 a SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOBRA referente às atividades desenvolvidas para operacionalização e funcionamento da Estação de Tratamento Água – “Estação Sumaré”, localizada à estrada do Córrego, s/nº - Bairro Sumaré. Situada à RUA DR. MONTE, Nº 563 - BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4263/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -** Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 186/2015, vencimento em 18/06/2017 a LA HOTELS EMPREENDIMIENTOS 1 LTDA, referente às atividades de Restaurantes e similares, ocupando uma área total de 37.786,13m<sup>2</sup>. Situada à AV. MONSENHOR ALOÍSIO PINTO, Nº 300, UNIDADE 02, BAIRRO DOM EXPEDITO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4133/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -** Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 187/2015, vencimento em 22/06/2017 a D. R.

MORAIS - ME, referente às atividades de prestação dos serviços de fabricação de esquadrias de metal. Situada à RUA LUIZ GONZAGA PRADO, Nº 204, BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4220/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -** Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 188/2015, vencimento em 23/06/2017 a JTF DA COSTA – ME, referente à atividade de comércio varejista de madeiras e artefatos. Situada à AV. JOHN SANFORD, Nº 801, BAIRRO ALTO DO CRISTO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4261/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -** Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 189/2015, vencimento em 24/06/2017 a REFRIER COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA – ME, referente à atividade de comércio varejista especializado em eletrodoméstico em aparelhos de ar condicionado, manutenção preventiva e corretiva, verificação e limpeza dos filtros de ar, verificação e correção do alinhamento, fixação das polias dos ventiladores e dos motores, medição com registro da amperagem, voltagem dos motores dos ventiladores e compressores, medição e registro da temperatura do ar de entrada e saída do condensador, verificação do ajuste do termostato. Situada à RUA DOUTOR CARLITO POMPEU, Nº 164, BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4276/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -** Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 190/2015, vencimento em 24/06/2017 a FRANCISCO JOSÉ ARAUJO E SILVA 35656794334, referente às atividades de prestação dos serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas. Situada à RUA SANCHO CANAFISTULA, Nº 560, BAIRRO ALTO DO CRISTO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4262/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -** Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 191/2015, vencimento em 24/06/2017 a M. N. VASCONCELOS LIMA - ME, referente à atividade de prestação de serviços de Hotelaria, com uma área total de 494,35m<sup>2</sup> com área total construída de 2.007,65m<sup>2</sup>. Situada à RUA DEPUTADO JOÃO ADEODATO, Nº 619, BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4246/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -** Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 192/2015, vencimento em 29/06/2017 a ROSALVO MONTE PONTE - ME, referente à Prestação de Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê com nome fantasia (PALACE BUFFET), medindo uma área total construída de 2.480m<sup>2</sup>, com área do terreno de 6.680m<sup>2</sup>. Situada à RUA JOSÉ LOPES PONTE, Nº 120, BAIRRO DOM EXPEDITO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4275/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -** Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 193/2015, vencimento em 30/06/2017 a M. S. L. ARAÚJO - ME, referente às atividades de comércio varejista de carnes – açougues. NO local funciona um espetinho que vende assados para almoço e para tira gosto, com nome fantasia (SKINA DO ASSADO). Situada à RUA ANTÔNIO FELIX IBIAPINA, Nº 902, BAIRRO ALTO DO CRISTO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4234/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -** Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 194/2015, vencimento em 29/06/2017 a

OSCAR RODRIGUES JÚNIOR, referente às atividades de recolhimento e transporte de resíduos sólidos da construção civil, areia, brita, argila e assemelhados. Situada à RUA ANTÔNIO RODRIGUES MAGALHÃES, Nº 359, BAIRRO DOM EXPEDITO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4172/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA** - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 195/2015, vencimento em 30/06/2017 a TAKO SUSHI BAR E ALIMENTOS LTDA – ME, referente às atividades de Restaurantes e similares, com nome fantasia ( TAKO SUSHI BAR). Situada à RUA ORIANO MENDES, Nº 94, BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4252/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA** - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 196/2015, vencimento em 30/06/2017 a LEILA MARA DE VASCONCELOS - ME, referente à Prestação de Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê com nome fantasia (VINAS BUFFET), medindo uma área total de 150,00m². Situada à AV. ARTHUR DA SILVEIRA BORGES, Nº 518, BAIRRO PADRE IBIAPINA, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4250/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA** - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 050/2015, com vencimento em 15/06/2017 a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente às obras e atividade para construção de um Mine Estádio Esportivo, a ser implantado na Localidade Sítio São Francisco, Distrito de Jordão, contemplando uma área construída de 122,03 m², no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4255/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA** - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 051/2015, com vencimento em 15/06/2017 a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente às obras e atividade para construção de um Mine Estádio Esportivo, a ser implantado no Bairro Tamarindo, S/N, contemplando uma área construída de 122,03 m², no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4254/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA** - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 052/2015, com vencimento em 15/06/2017 a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente às obras e atividade para construção de um Mine Estádio Esportivo, a ser implantado na Localidade Sítio Recreio, Distrito de Rafael Arruda, contemplando uma área construída de 122,03 m², no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4256/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA** - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 053/2015, com vencimento em 17/06/2017 a D. R. MORAIS - ME, referente às atividades de fabricação de esquadrias de metal, produção de laminados de alumínio, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4212 /2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA** - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - REGULARIZAÇÃO Nº 054/2015, com vencimento em 22/06/2017 a CLÍNICA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E IMAGEM S/S LTDA - EPP, referente à construção/reforma de uma edificação para serviços de instalações para uma Clínica de Ressonância Magnética, (CLÍNICA BOGHOS), com uma área construída de 244,92m² em um terreno de 232,39m², no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4123/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA** - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 055/2015, com vencimento em 25/06/2017 a EDEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, referente às obras e atividades para construção de uma edificação destinada a fins comerciais (galpão), contemplando uma área construída total de 818,80m², no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4167/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA** - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - REGULARIZAÇÃO Nº 056/2015, com vencimento em 24/06/2017 a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, refere-se à construção/reforma de uma edificação que servirá para a instalação do setor de radioterapia. Assim, o projeto da edificação prevê uma área construída de 183,67 m², no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4233/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA** - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 057/2015, com vencimento em 25/06/2017 a MC PARENTE PREMOLDADOS LTDA, referente às obras e atividades do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais do canal do riacho Mucambinho, entre a Av. César Cals e a Av. José Ermírio de Moraes, numa extensão de aproximadamente 1.880,00 metros, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4291/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA** - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 058/2015, com vencimento em 25/06/2017 a TECNOCON – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES referente às obras e atividades do projeto para o Sistema de drenagem de águas pluviais, denominado de Micro Bacia “A e B”, compreendendo a construção de 1.897,10 metros de galerias, a ser implantada no Bairro Vila União, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4294/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA** - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 059/2015, com vencimento em 25/06/2017 a TECNOCON – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, referente às obras e atividades relativa ao Projeto de Macro Drenagem do riacho Pajeú (2ª Etapa), compreendendo a construção de 2.687,00 metros de galerias de águas pluviais nas Bacias Q, R, S e T e 889,00 metros de regularização do canal e talude do riacho Pajeú (Bacia P), a ser implantada nos Bairros Junco, Campo dos Velhos, Domingos Olimpio, Alto do Cristo, Parque Silvana e Centro, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 25/06/2017. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA** - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 060/2015, com vencimento em 25/06/2017 a M. C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA, referente às obras e atividades da Primeira Etapa da Macrobacia do Riacho Pajeú, compreendendo a Bacia da Expectativa, complexo das Lagoas da Fazenda e redimensionamento e regularização do Canal do Sangradouro das Lagoas, a ser implantado nos Bairros Colina, Alto da Brasília e Expectativa, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4296/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA** - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 061/2015, com vencimento em 25/06/2017 a TECNOCON – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, referente às obras e atividades para Construção de Esgotamento Sanitário das Bacias 11, 13, 16 e 17, a serem implantadas nos Bairros Centro e Pedrinhas, as quais compreendem a construção de rede coletora, ligações domiciliares, estação elevatória e estação de tratamento, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4292/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA** - Torna publico que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 17/2015, com vencimento em 30/06/2016, a WELLINGTON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE - LTDA, referente ao Projeto para construção de uma edificação residencial de uso multifamiliar em um terreno de 1.727,00m² e com uma área construída de 13.863,18m² com subsolo 1, subsolo 2, pavimento térreo, mezanino e 12 pavimentos, no município de Sobral-CE. Processo AMMA 3754/2014. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL

**RESOLUÇÃO Nº 079/2015, de 01 de julho de 2015.** Cria Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Nº 707, de 01 de setembro de 2015, em Reunião Extraordinária 01 de julho de 2015, considerando que o Prefeito de Sobral e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram, conjuntamente, por meio do Decreto Nº de de 2015, a X Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em Sobral, Ceará, no período de 06 a 07 de agosto de 2015, tendo como Tema Central “CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ, RUMO A 2026” e como lema: “PACTO REPUBLICANO NO SUAS RUMO A 2026: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”, conforme o art. 1º do citado Decreto. RESOLVE: Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelo Presidente e Vice-Presidente do CMAS de Sobral-CE, Conselheiro; pelo Vice - Presidente do CMAS de Sobral-CE, Conselheiros(as) Nara Luiza Mota, Alessandra Nobrega Duarte, Wanessa Cláudia Beleza, Ivania Maria de Sousa, Eliana Mascena Fernandes, Cleiton Moreira de Sousa, Bendito Jucélio Bezerra Arruda. Art. 2º - A Comissão será presidida pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do CMAS de Sobral CE, e terá como competência: I - Preparar e executar as Capacitações para realizações dos Encontros nas localidades, distritos, CRAS, CREAS, CMAS; II - Orientar e acompanhar a realização e resultados dos Encontros nas Localidades, Distritos, CRAS, CREAS, SMAS; III - Preparar e acompanhar a operacionalização da X Conferência Municipal de Assistência Social; IV - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Delegados, Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a X Conferência Municipal de Assistência Social; V - Organizar e coordenar a X Conferência Municipal de Assistência Social; VI - Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à X Conferência Municipal de Assistência Social; VII - Dar suporte técnico - operacional durante o evento; VIII - Manter o CMAS de Sobral-CE informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da X Conferência Municipal de Assistência Social; Art. 3º - Para operacionalização da X Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos: I - Secretaria-Executiva do CMAS; II - Unidades da SMAS-CRAS e CREAS; III - Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Finanças; IV - Sindicato dos Trabalhadores Rurais; V - Associações Comunitárias. Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da X Conferência Municipal de Assistência Social. Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados. Art. 5º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 6º - Revogam-se as disposições contrárias. Presidente do CMAS.

### SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**ATO Nº 13.826/2015-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Idade junto ao Instituto

Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). MARIA DE FÁTIMA PRUDÊNCIO DE CASTRO do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais- Matrícula 4241, na data de 30/06/2015, lotada na Secretaria da Agricultura e Pecuária deste Município, conforme número do benefício (1700395430) iniciado em 31/03/2015. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de junho de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUIZA LUCIA DA SILVA BARRETO - Secretária da Agricultura e Pecuária.

### SECRETARIA DO ESPORTE

**ATO Nº 13.835/2015-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. OLGA COSTA CAMPOS DE SOUZA, na data de 01/07/2015, par ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária I – DAS 04, com lotação na Secretaria de Esporte deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de Junho de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - ROSALDO COSTA FREIRE - Secretário Interino de Esporte.

### SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

**ATO Nº 13.834/2015-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, Matrícula Nº 8121, na data de 30/06/2015, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Subinspetor de 2ª Classe, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS - 07, lotado na Secretaria de Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de Junho de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - EDDER SIDNEY P.V. DE MORAES - Secretário de Segurança e Cidadania.

**ATO Nº 13.836/2015-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, na data de 01/07/2015 ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Subinspetor de 2ª Classe, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Comandante da Guarda Civil Municipal, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de Junho de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - EDDER SIDNEY P.V. DE MORAES - Secretário de Segurança e Cidadania.

**ATO Nº 13.837/2015-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. JOÃO CARLOS DE SOUSA SILVA, na data de 01/07/2015 ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Subinspetor de 2ª Classe, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS - 07, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de Junho de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - EDDER SIDNEY P.V. DE MORAES - Secretário de Segurança e Cidadania.

### SECRETARIA DE OBRAS

**ORDEM DE SERVIÇO** - OBJETO: Construção de canaleta de concreto para drenagem na Rua Sinhá Sabóia, Bairro Sinhá Sabóia, no Município de Sobral/CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. EMPRESA EXECUTORA: M.W. DE SOUSA ARRUDA-ME. FINANCIAMENTO: Prefeitura Municipal de Sobral VALOR DO SERVIÇO: R\$ 8.483,18 (oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e dezoito centavos). Autorizamos a empresa, M.W. de Sousa Arruda-ME,

a Construção de canaleta de concreto para drenagem na Rua Sinhá Sabóia, Bairro Sinhá Sabóia, no Município de Sobral/CE. Sobral, 01 de Junho de 2015. Engº José Ilo de Oliveira Santiago - Secretário de Obras - Messias Washington de Sousa Arruda - M. W. de Sousa Arruda-ME.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2015 Aquisição de Empilhadeira Elétrica Tracionária destinada à Rede de Frios do Município de Sobral-CE, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **LOTE – 1 – VENCEDORA - PALETRANS EQUIPAMENTOS LTDA. - Vr. Contratado - 34.969,90.** Adjudicado em 05/06/2015 e homologado em 30/06/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 01 de julho de 2015. Silvana Maria Paiva Carneiro-PREGOEIRA.

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015 Contratação de Empresa em Conservação do sistema viário rodoviário na Sede e Distritos do município, através de roçada manual de no mínimo 1m de espessura, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **LOTE – 1 – VENCEDORA - CONSTRUTORA E&J LTDA ME - Vr. Contratado - 307.406,40.** Adjudicado em 17/06/2015 e homologado em 01/07/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 01 de julho de 2015. Silvana Maria Paiva Carneiro-PREGOEIRA.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2015– (591009) Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 15/07/2015, às 9:00h OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de fardamentos e acessórios para os integrantes da Coordenadoria Municipal de Trânsito de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 01/07/2015. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2015 - Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 15/07/2015, às 14:30 h OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para os Serviços de Produção e Realização de reuniões, seminários, encontros, apresentação de programas, projetos, capacitações, cursos, oficinas, feiras, bazares e demais eventos da Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 01/07/2015. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2015 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 16/07/2015, às 09:00h. OBJETO Aquisição de material publicitário para doação e divulgação de ações, eventos e projetos realizados e apoiados por esta Secretaria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (“ACESSE” “LICITAÇÕES”) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 02/07/2015. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados,

conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015 – Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no fornecimento de materiais de construção para 20 (vinte) unidades habitacionais, destinados ao projeto de melhorias emergenciais do Município de Sobral-CE, parte integrante do Edital, tendo como vencedoras dos LOTES as empresas conforme segue: **LOTE – VENCEDOR - Vr. Contratado: 1 - IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME - 76.999,74 (setenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos); 2 - J. OSMAR AGUIAR – ME - 48.865,90 (quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos); 3 – FRACASSADO; 4 - DIMAPOL - DIST. DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA - 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais).** Adjudicado e homologado dia 01/06/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 02 de julho de 2015. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2015- Contratação de empresa especializada para locação de Sistema Informatizado integrado constante de módulos que deverão obrigatoriamente atender ao disposto na legislação vigente estabelecida pela Lei Federal nº 4.320 e suas alterações; Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e toda legislação decorrente desta; Portarias e Decretos da Secretaria do Tesouro Nacional – STN com legislação aplicada aos Municípios; Lei da Transparência Pública e Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM. Contratação de empresa especializada para Locação, Treinamento, Suporte e Manutenção dos Sistemas de Gestão Comercial com seus respectivos módulos, destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, parte integrante do Edital, tendo como vencedoras dos LOTES as empresas conforme segue: **LOTE – VENCEDOR - Vr. Contratado: 1 - S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais); 2 - JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - 107.796,00 (cento e sete mil setecentos e noventa e seis reais).** Adjudicado e homologado dia 01/06/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 02 de julho de 2015. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2015 Contratação de empresa para elaboração e a execução de projeto para instalação de rede de cabo de fibra ótica interligando o datacenter do Paço Municipal de Sobral, ao condomínio Novo Caiçara para implantação de sistema de segurança de vigilância urbana, totalizando aproximadamente 4 Km na cidade de Sobral-CE, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **LOTE – 1 – VENCEDOR - DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - Vr. Estimado - 72.703,33 - Vr. Contratado - 48.500,00 – Diferença - 24.203,33 - Economia (%) - 33,29%.** Adjudicado em 18/06/2015 e homologado em 01/07/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 02 de julho de 2015. Silvana Maria Paiva Carneiro - PREGOEIRA.

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015 Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de som pequeno, médio e grande para eventos de divulgação das ações governamentais desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Sobral através do Gabinete do Prefeito; eventos, feiras, congressos, palestras e cerimoniais afins organizados pelo Gabinete do Prefeito, bem como para apoiar o desenvolvimento de políticas de Juventude e ONGs, sindicatos e cooperativas, ligados à articulação social, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **LOTE – 1 – VENCEDORA - R. N. L. MADEIRA - Vr. Estimado - 240.700,00 - Vr.**

**Contratado - 198.000,00 – Diferença - 42.700,00 - Economia (%) - 17,74%.** Adjudicado em 04/05/2015 e homologado em 02/07/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 02 de julho de 2015. Silvana Maria Paiva Carneiro-PREGOEIRA.

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2015 Realização do XIX Festival de Quadrilhas Juninas “Santo Antônio, São Pedro, São João, Arraiá da Cultura e da Tradição”, através do projeto Sobral Junino 2015 no município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: REVOGADO. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 02 de julho de 2015. Francisca Jocicleide Sales De L. Henderson- PREGOEIRA.

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015 Contratação de empresa para fornecimento de itens de refeições, lanches, frutas e gêneros alimentícios, destinados ao consumo de servidores em atividade por mais de seis horas ininterruptas, além de suporte a eventos da Secretaria da Segurança e Cidadania durante o ano de 2015, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **LOTE – VENCEDORA - Vr. Contratado: 1 - CEDROS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME - 217.940,00 – 2 - JST FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA - 16.100,00 – 3 - JST FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA - 5.200,00 – 4 - CEDROS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME - 94.968,00.** Adjudicado em 25/06/2015 e homologado em 02/07/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 02 de julho de 2015. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2015 Serviços de Locação de Veículos, (com motorista e combustível por conta da CONTRATANTE e manutenção por conta da CONTRATADA), destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **LOTE – VENCEDORA - Vr. Contratado: 1 - CONTINENTE TURISMO LTDA – EPP - 124.884,00; 2 - CONTINENTE TURISMO LTDA – EPP - 253.497,60; 3 - CONTINENTE TURISMO LTDA – EPP - 75.898,80.** Adjudicado em 23/06/2015 e homologado em 02/07/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 02 de julho de 2015. Silvana Maria Paiva Carneiro-PREGOEIRA.

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO, TIPO CAMINHÃO, ABERTO E COM PROTEÇÃO, DESTINADO A UTILIZAÇÃO NO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALIMENTOS PARA O PROJETO COMPRA DIRETA LOCAL DA AGRICULTURA FAMILIAR – CDLAF, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL CE, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **LOTE – 1 – VENCEDOR - DANIELA R. SILVA – ME - Vr. Contratado - 122.500,00.** Adjudicado em 09/06/2015 e homologado em 02/07/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 02 de julho de 2015. Silvana Maria Paiva Carneiro – PREGOEIRA.

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015 Contratação do serviço de SERVIÇO DE FOTOCOPIA, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e da Secretaria da

Saúde do município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **LOTE – 1 – VENCEDORA - ISMAEL ALVES DE OLIVEIRA PARENTE ME - Vr. Contratado - 115.000,00.** Adjudicado em 08/06/2015 e homologado em 02/07/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 02 de julho de 2015. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Gestão o Sr. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA. CONTRATADO: MB5 CÓPIAS E IMPRESSOS LTDA-ME, representado pela Sra. GEISA MARTINS BRITO. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços Gráficos de confecção e envelopes timbrados, adesivos com logomarca do Município, impressão da arte do boletim municipal, capas de processo, convite, folders, panfletos, confecção de nota fiscal avulsa, destinados a operacionalização das atividades profissionais e eventos de interesse da Prefeitura de Sobral (LOTES 03, 04 e 05). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 066/2015. VALOR: R\$ 22.695,00 (Vinte e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015. DATA: 24 de junho de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. RAFAEL DOS SANTOS CUNHA. OBJETO: Serviços de manutenção e pequenos reparos nas unidades de ensino e anexo escolares, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários, constante nas Tabelas Unificadas da SEINFRA – Tabela de Planos de Serviços e Tabela de Preço de Insumos, que se encontram disponíveis nos site [www.seinfra.ce.gov.br](http://www.seinfra.ce.gov.br). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 061/2014. VALOR: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais). DATA: 25 de junho de 2015.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** - A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Sobral, através da Coordenação do Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS comunica o resultado da Dispensa nº 104/2015, que tem como objetivo a contratação em caráter de urgência da Clínica Traumatológica e Imagenologia Ltda, para viabilizar a contratação do Dr. José Hernani Campos de Oliveira Junior e equipe médica para a realização do procedimento cirúrgico denominado Pseudoartrose de Fêmur E, que necessita com urgência de um procedimento cirúrgico com retirada de fixador externo com a colocação de placa boqueada com enxerto ósseo no paciente Eraques Simplício da Costa, tendo como vencedor a empresa CLINICA TRAUMATOLÓGICA E IMAGENOLOGIA LTDA, com o valor global de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais). DATA: 02/07/2015. SECRETARIA DA SAÚDE – Sobral - Ceará, 02 de julho de 2015. Mônica Souza Lima – SECRETÁRIA.

**EXTRATO DE ADITIVO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: ROSEILA MIRANDA ROCHA-ME, representado pelo Sr. FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA GOMES. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 02 (dois), veículo marca M. BENZ/COMIL PIA 0 / MICROÔNIBUS, ano/modelo 2003 / 2003, Placas LSL 0178-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 15.980,40 (Quinze mil, novecentos e oitenta reais, e quarenta centavos). DATA: 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA GOMES-ME representado pelo Sr. FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA GOMES. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das

Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 03 (três), veículo marca M. BENZ/MPOLO TORINO GUV /ÔNIBUS, ano/modelo 1.999 / 1.999, Placas KLV 4567-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 33.641,64 (Trinta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais, e sessenta e quatro centavos). DATA: 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** LEONARDO GOMES MONTEIRO, representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 004 (quatro), veículo marca M.BENZ/MPOLO SENIOR GVO/MICROÔNIBUS, ano/modelo 2001/2001, Placas DAJ 0321-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 29.373,30 (Vinte e nove mil, trezentos e setenta e três reais, e trinta centavos). DATA: 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA GOMES-ME representado pelo Sr. FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA GOMES. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 06 (seis), veículo marca M. BENZ /CAIO APACHES21 U /ÔNIBUS, ano/modelo 2.002 / 2.002, Placas KKY 3171-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 23.747,04 (Vinte e três mil, setecentos e quarenta e sete reais, e quatro centavos). DATA: 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** ROSEILA MIRANDA ROCHA-ME, representado pelo Sr. FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA GOMES. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 07 (sete), veículo marca M. BENZ/MPOLO VIAGGIO R /ÔNIBUS COM POLTRONAS RODOVIÁRIO, ano/modelo 2001 / 2001, Placas LNJ 0785-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 45.308,16 (Quarenta e cinco mil, trezentos e oito reais, e dezesseis centavos). DATA: 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA GOMES-ME representado pelo Sr. FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA GOMES. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 08 (oito), veículo marca M.

BENZ /M. POLO SEN MIDI ON / ÔNIBUS COM POLTRONAS RODOVIÁRIO, ano/modelo 2007/2007, Placas KMN 9810-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 25.800,48 (Vinte e cinco mil, oitocentos reais, quarenta e oito centavos). DATA: 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** FRANCISCO DAS CHAGAS AVILA DUARTE, representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 22 (vinte e dois), veículo marca M. POLO / VOLARE A8 ON / MICROÔNIBUS, ano/modelo 2000/2000, Placas JXB 9810-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 14.861,22 (Quatorze mil, oitocentos e sessenta e um reais, e vinte e dois centavos). DATA: 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** JOCELIA AGUIAR ELIAS, representado por ela mesma. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 23 (vinte e três), veículo marca M. POLO / VOLARE LOTAÇÃO / MICROÔNIBUS, ano/modelo 2000/2000, Placas HWD 3807-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 5.989,20 (Cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais, e vinte centavos). DATA: 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** TARCISIO GONÇALVES ELIAS, representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 25 (vinte e cinco), veículo marca M. BENZ /M. POLO SENIOR GVO /ÔNIBUS, ano/modelo 2003/2003, Placas LPG 0173-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 12.420,00 (Doze mil, quatrocentos e vinte reais). DATA: 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** TARCISIO GONÇALVES ELIAS, representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da

Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 25 (vinte e cinco), veículo marca M. BENZ / M. POLO SENIOR GVO / ÔNIBUS, ano/modelo 2003/2003, Placas LPG 0173-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 12.420,00 (Doze mil, quatrocentos e vinte reais). DATA: 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** ANTONIO OTALICIO BEZERRA, representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 32 (trinta e dois), veículo marca VW/KOMBI, ano/modelo 2010/2011, Placas NTR 4464-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 6.781,32 (Seis mil, setecentos e oitenta e um reais, e trinta e dois centavos). DATA: 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** VICELMO GOMES DE AGUIAR, representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 33 (trinta e três), veículo marca VW/KOMBI, ano/modelo 2009/2010, Placas KYY 1818-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 8.123,37 (Oito mil, cento e vinte e três reais, e trinta e sete centavos). DATA: 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** RONALDO LOPES DA SILVA, representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 38 (trinta e oito), veículo marca VW / KOMBI, ano/modelo 2009/2010, Placas ASE 6653-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 8.506,32 (Oito mil, quinhentos e seis reais, e trinta e dois centavos). DATA: 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** TARCISIO GONÇALVES ELIAS, representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 40 (quarenta),

veículo marca M. POLO / VOLARE W8 ON / MICROÔNIBUS, ano/modelo 2006/2007, Placas MZL 9597-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 19.975,50 (Dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais, e cinquenta centavos). DATA: 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** RAIMUNDO BEITO MENDES, representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 53 (cinquenta e três), veículo marca M. BENZ / COMIL BELLO / MICROÔNIBUS, ano/modelo 2002/2002 Placas LON 8372-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 9.987,75 (Nove mil, novecentos e oitenta e sete reais, e setenta e cinco centavos). DATA: 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** J. R. N. AGUIAR CONSTRUÇÕES-ME representado pelo Sr. JOSÉ RUI NOGUEIRA AGUIAR. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 54 (cinquenta e quatro), veículo marca VW / KOMBI, ano/modelo 2007/2008, Placas HYE 4163-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 11.302,20 (Onze mil, trezentos e dois reais, e vinte centavos). DATA: 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** J. R. N. AGUIAR CONSTRUÇÕES-ME representado pelo Sr. JOSÉ RUI NOGUEIRA AGUIAR. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 55 (cinquenta e cinco), veículo marca VW / KOMBI, ano/modelo 2008/2009, Placas HXB 2277-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 10.225,80 (Dez mil, duzentos e vinte e cinco reais, e oitenta centavos). DATA: 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** JOÃO CLEZIVAL VASCONCELOS EDUARDO, representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 59 (cinquenta e nove), veículo marca M. BENZ / M. POLO TORINO GVO / ÔNIBUS, ano/modelo 2002/2002 Placas KHI 9477-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 16.373,70 (Dezesseis mil, trezentos e setenta e três reais, e setenta centavos). DATA: 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** ONEIDE MUNIZ CAVALCANTE, representado por ela mesma. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 66 (sessenta e seis), veículo marca VW / MASCA GRANMINI W120 O / MICROÔNIBUS, ano/modelo 2004/2004 Placas KKV 2875-CE. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 047/2014. **VALOR:** R\$ 14.724,60 (Quatorze mil, setecentos e vinte e quatro reais, e sessenta centavos). **DATA:** 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** JOÃO CLEZIVAL VASCONCELOS EDUARDO, representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 87 (oitenta e sete), veículo marca M. BENZ / M. POLO TORINO GVV / ÔNIBUS, ano/modelo 2005/2005 Placas LCF 3419-CE. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 047/2014. **VALOR:** R\$ 22.389,12 (Vinte e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais, e doze centavos). **DATA:** 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** FRANCISCO DÁRCIO SAMPAIO LOIOLA, representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 101 (cento e um), veículo marca M.BENZ/INDUSCAR APACHE A/ÔNIBUS, ano/modelo 2003/2003, Placas LPC 0116-CE. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 047/2014. **VALOR:** R\$ 18.643,80 (Dezoito mil, seiscentos e quarenta e três reais, e oitenta centavos). **DATA:** 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** JEFFERSON DA SILVA COUTINHO, representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 105 (cento e cinco), veículo marca M.BENZ CAIO APACHES21 U / ÔNIBUS, ano/modelo 2002/2002 Placas HWD 7592-CE. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 047/2014. **VALOR:** R\$ 25.420,98 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte reais, e noventa e oito centavos). **DATA:** 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** NATHANAEL ROBSON PRADO DO NASCIMENTO, representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na

prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 106 (cento e seis), veículo marca MARCOPOLO VOLARE A6 MO/ MICRO-ÔNIBUS, ano/modelo 2004/2005 Placas KJK 4098-CE. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 047/2014. **VALOR:** R\$ 13.583,34 (Treze mil, quinhentos e oitenta e três reais, e trinta e quatro centavos). **DATA:** 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** FREDERICO MACHADO BEZERRA, representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 110 (cento e dez), veículo marca VW INDUSCAR APACHE U/ ÔNIBUS, ano/modelo 2005/2005 Placas HXJ 9249-CE. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 047/2014. **VALOR:** R\$ 13.852,44 (Treze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, e quarenta e quatro centavos). **DATA:** 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** FRANCIVALDO CAVALCANTE DE SOUSA, representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 126 (cento e vinte e seis), veículo marca M. BENZ / COMIL SVELTO / ÔNIBUS, ano/modelo 2000/2000 Placas KKR 1735-CE. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 047/2014. **VALOR:** R\$ 34.295,76 (Trinta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais, e setenta e seis centavos). **DATA:** 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** JOSÉ DE ARIMATEIA MACHADO GABALIA, representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 144 (cento e quarenta e quatro), veículo marca VW / KOMBI, ano/modelo 2011/2012 Placas OCG 9917-CE. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 047/2014. **VALOR:** R\$ 16.747,68 (Dezesseis mil, setecentos e quarenta e sete reais, e sessenta e oito centavos). **DATA:** 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** ILDEFONSO ALVES DE SOUSA, representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos

necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 147 (cento e quarenta e sete), veículo marca M. BENZ / M. POLO SENIOR GVO / MICROÔNIBUS, ano/modelo 2003/2003 Placas HXC 5245-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 22.952,16 (Vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais, e dezesseis centavos). DATA: 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** CONSERV – CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME, representado pelo Sr. JOSÉ RUI NOGUEIRA AGUIAR. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 130 (cento e trinta), veículo marca M. BENZ / OF 1418 NEOBUS SPEC / ÔNIBUS, ano/modelo 2006/2006, Placas KUN 9618-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 19.509,75 (Dezenove mil, quinhentos e nove reais, e setenta e cinco centavos). DATA: 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** CONSERV – CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME, representado pelo Sr. JOSÉ RUI NOGUEIRA AGUIAR. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 149 (cento e quarenta e nove), veículo marca Marcopolo / Volare / Microônibus, ano/modelo 2005/2006, Placas HXN 7042-CE.. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 10.315,50 (Dez mil, trezentos e quinze reais, e cinquenta centavos). DATA: 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** TAPERUABA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO FILHO. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 36 (trinta e seis), veículo marca M. BENZ / L0812 NEOBUS WAY / MICROÔNIBUS, ano/modelo 2006/2006, Placas HWK 4411-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 22.256,64 (Vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais, e sessenta e quatro centavos). DATA: 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** TAPERUABA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO FILHO. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 18 (dezoito), veículo marca M. POLO / VOLARE V6 ON / MICROÔNIBUS

, ano/modelo 2005/2006, Placas KFX 1911-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 18.443,70 (Dezoito mil, quatrocentos e quarenta e três reais, e setenta centavos). DATA: 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** TAPERUABA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO FILHO. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 19 (dezenove), veículo marca VW / KOMBI, ano/modelo 2008/2008, Placas HYY 1484-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 12.834,00 (Doze mil, oitocentos e trinta e quatro reais). DATA: 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** TAPERUABA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO FILHO. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 26 (vinte e seis), veículo marca FIAT / DUCATO MINIBUS / MICROÔNIBUS / VAN COM AR REFRIGERADO, ano/modelo 2007/2008, Placas MUI 7154-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 13.972,50 (Treze mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). DATA: 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** TAPERUABA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO FILHO. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 28 (vinte e oito), veículo marca VW / KOMBI, ano/modelo 2011/2012, Placas OCG 9927-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 16.645,56 (Dezesseis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, e cinquenta e seis centavos). DATA: 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** ADONIAS RODRIGUES BRAGA, representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 30 (trinta), veículo marca VW/KOMBI, ano/modelo 2011/2011, Placas OCE 7641-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 14.807,40 (Quatorze mil, oitocentos e sete reais, e quarenta centavos). DATA: 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, representado pelo Sr. FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 31 (trinta e um), veículo marca VOLKS / BUSSCAR MICRUSS O / MICROÔNIBUS, ano/modelo 2007/2007, Placas HYH 1183-CE. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 047/2014. **VALOR:** R\$ 14.214,69 (Quatorze mil, duzentos e quatorze reais, e sessenta e nove centavos). **DATA:** 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, representado pelo Sr. FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 35 (trinta e cinco), veículo marca M. BENZ / M. POLO TORINO GVU / ÔNIBUS, ano/modelo 2002/2002, Placas LNY 0149-CE. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 047/2014. **VALOR:** R\$ 18.671,40 (Dezoito mil, seiscentos e setenta e um reais, e quarenta centavos). **DATA:** 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** FRANCISCO BRAGA FILHO, representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 34 (trinta e quatro), veículo marca M. BENZ / CAIO PICCOLINO / MICROÔNIBUS, ano/modelo 2002/2002, Placas CYR 4767-CE. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 047/2014. **VALOR:** R\$ 14.249,19 (Quatorze mil, duzentos e quarenta e nove reais, e dezenove centavos). **DATA:** 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** JOÃO BATISTA DE AVILA, representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 51 (cinquenta e um), veículo marca M. BENZ / COMIL PIA / MICROÔNIBUS, ano/modelo 2005/2005 Placas LRR 1219-CE. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 047/2014. **VALOR:** R\$ 20.774,52 (Vinte mil, setecentos e setenta e quatro centavos, cinquenta e dois centavos). **DATA:** 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:**

JOÃO BATISTA DE AVILA, representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 41 (quarenta e um), veículo marca M. BENZ / COMIL PIA / MICROÔNIBUS, ano/modelo 2005/2005, Placas LUO 0958-CE. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 047/2014. **VALOR:** R\$ 13.724,10 (Treze mil, setecentos e vinte e quatro reais, e dez centavos). **DATA:** 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** FRANCISCO ERASMO VASCONCELOS, representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 45 (quarenta e cinco), veículo marca VW / M. POLO SENIOR ON / MICROÔNIBUS, ano/modelo 2008/2009 Placas HZA 6619-CE. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 047/2014. **VALOR:** R\$ 19.706,40 (Dezenove mil, setecentos e seis reais, e quarenta centavos). **DATA:** 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** MARIA LUCIA FONTELES DE SOUSA, representado por ela mesma. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 64 (sessenta e quatro), veículo marca M. POLO / VOLARE W8 ON / MICROÔNIBUS, ano/modelo 2003/2004 Placas DJB 6730-CE. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 047/2014. **VALOR:** R\$ 11.122,11 (Onze mil, cento e vinte e dois reais, e onze centavos). **DATA:** 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** ALDEMIRA RODRIGUES BEZERRA, representado por ela mesma. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 072 (setenta e dois), veículo marca M. BENZ / CAIO APACHE 21 U / ÔNIBUS, ano/modelo 2002/2002, Placas HWO 0892-CE. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 047/2014. **VALOR:** R\$ 12.533,16 (Doze mil, quinhentos e trinta e três reais, e dezesseis centavos). **DATA:** 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** ALDEMIRA RODRIGUES BEZERRA, representado por ela mesma. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de

Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 073 (setenta e três), veículo marca M. BENZ / O 364 11R / ÔNIBUS, ano/modelo 1985/1985, Placas HVB 8725-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 6.800,64 (Seis mil, oitocentos reais, e sessenta e quatro centavos). DATA: 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** FRANCISCO VICTOR GUIMARÃES VASCONCELOS, representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 082 (oitenta e dois), veículo marca M. BENZ / M. POLO TORINO GVO / ÔNIBUS, ano/modelo 1998/1998, Placas LCK 4951-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 20.092,80 (Vinte mil, noventa e dois reais, e oitenta centavos). DATA: 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** FRANCISCO EXPEDITO BEZERRA, representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 107 (cento e sete), veículo marca FIAT DUCATO MINIBUS/VAN, ano/modelo 2013/2013 Placas OSP 1893-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 4.551,24 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais, e vinte e quatro centavos). DATA: 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** ANTONIO CLECIO PARENTE RIBEIRO, representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 134 (cento e trinta e quatro), veículo marca I / M. BENZ 313 CDI SPRINTER M / MICROÔNIBUS / VAN, ano/modelo 2004/2005 Placas JFQ 6993-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 16.474,44 (Dezesseis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais, e quarenta e quatro centavos). DATA: 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** ANTONIO CLECIO PARENTE RIBEIRO, representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 134 (cento e trinta e quatro), veículo marca I / M. BENZ 313 CDI

SPRINTER M / MICROÔNIBUS / VAN, ano/modelo 2004/2005 Placas JFQ 6993-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 16.474,44 (Dezesseis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais, e quarenta e quatro centavos). DATA: 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** MARGARIDA MARIA BEZERRA ARRUDA, representado por ela mesma. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 146 (cento e quarenta e seis), veículo marca M. BENZ / M. POLO SENIOR GVO / MICROÔNIBUS, ano/modelo 2003/2003 Placas HXE 4397-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 22.745,16 (Vinte dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais, e dezesseis centavos). DATA: 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** LUZIA MESQUITA ALVES, representado por ela mesma. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 157 (cento e cinquenta e sete), veículo marca M. BENZ / COMIL BELLO O / MICROÔNIBUS, ano/modelo 2003/2003 Placas CZC 3918-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 12.320,64 (Doze mil, trezentos e vinte reais, e sessenta e quatro centavos). DATA: 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** MARIA VERA LUCIA SOUZA, representado por ela mesma. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 117 (Cento e dezessete), veículo marca M.BENZ/MPOLO TORINO /ÔNIBUS, ano/modelo 1999/1999, Placas HPD 4253-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 17.031,96 (Dezessete mil, trinta e um reais, e noventa e seis centavos). DATA: 19 de maio de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representada por seu Diretor Presidente o Sr. SILVESTRE GOMES COELHO NETO. **CONTRATADA:** TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI representado pela Sra. LIDIANE PINCERATO DE LIMA. **OBJETO:** Aquisição de Motor Trifásico 150 CV – IV POLOS 380/660 V, destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-CE. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 022/2015. VALOR: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 10 de junho de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representada por seu Diretor Presidente o Sr. SILVESTRE GOMES COELHO NETO. **CONTRATADA:** MINAS FERRAMENTAS LTDA representado pelo Sr. TOMAZ AUGUSTO AGUIAR SERRA SILVA. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Mecânicos destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-CE (LOTE

02). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 032/2014. VALOR: R\$ 11.490,00 (Onze mil quatrocentos e noventa reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 10 de junho de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE**, representada por seu Diretor Presidente o Sr. SILVESTRE GOMES COELHO NETO. CONTRATADA: ROLPORT ROLAMENTOS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA representado pelo Sr. ROBERTO MARTINS. OBJETO: Aquisição de Materiais Mecânicos destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-CE (LOTE 05). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 032/2014. VALOR: R\$ 24.248,64 (Vinte e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 10 de junho de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE**, representada por seu Diretor Presidente o Sr. SILVESTRE GOMES COELHO NETO. CONTRATADA: ROLEMAIS COM. DE ROLAMENTOS LRDA-ME representado pelo Sr. EDILBERTO DE ARAUJO AVILA. OBJETO: Aquisição de Materiais Mecânicos destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-CE (LOTE 03). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 032/2014. VALOR: R\$ 1.594,00 (Hum mil quinhentos e noventa e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 10 de junho de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE**, representada por seu Diretor Presidente o Sr. SILVESTRE GOMES COELHO NETO. CONTRATADA: ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA representado pela Sra. VLADIANA MARIA COSTA LIMA FREIRE. OBJETO: Contratação de serviços especializados em rebobinamento e recuperação de bombas e motores dos sistemas de abastecimento de Água e Esgoto do SAAE de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 069/2015. VALOR: R\$ 164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 18 de junho de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: CLINICA TRAUMATOLÓGICA E IMAGENOLOGIA LTDA, representado pelo Sr. JOSÉ HERNANI CAMPOS DE OLIVEIRA JÚNIOR. OBJETO: Contratação em caráter de urgência da Clínica Traumatológica e Imagenologia Ltda, para viabilizar a contratação do Dr. José Hernani Campos de Oliveira Junior e equipe médica para a realização do procedimento cirúrgico denominado Cirurgia do Joelho D na paciente Fernanda Sadva de Sousa. MODALIDADE: Dispensa nº 103/2015. VALOR: R\$ 6.266,00 (Seis mil duzentos e sessenta e seis reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços e vigência do contrato será de até 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua publicação de seu extrato no IOM (Impresso Oficial do Município). DATA: 01 de julho de 2015.

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**PORTARIA Nº 12/2015 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 12.008/2013-GP de 27 de março de 2013 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o servidor Francisco Valney de Oliveira, do Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Planejamento e Controle de Operações e Obras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, criado através do art. 25, Parágrafo Único da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 2 de julho de 2015. Silvestre Gomes Coelho Neto Diretor – Presidente.

**PORTARIA Nº 13/2015 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 12.008/2013-GP de 27 de março de 2013 e o inciso IV do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Francisco Valney de Oliveira

para acompanhar as obras relativas ao abastecimento de água e esgotamento sanitário executadas através do Município de Sobral, propondo quando cabível, os ajustes necessários ao Diretor Operacional do SAAE Sobral. Art. 2º - O servidor ficará lotado na Direção Operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 2 de julho de 2015. Silvestre Gomes Coelho Neto - Diretor Presidente.

**PORTARIA Nº 14/2015 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 12.008/2013-GP de 27 de março de 2013 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012; RESOLVE: Art. 1º - Nomear o servidor Simão Albuquerque Paiva, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Planejamento e Controle de Operações e Obras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, criado através do art.25, Parágrafo Único da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 2 de julho de 2015. Silvestre Gomes Coelho Neto - Diretor Presidente.

**PORTARIA Nº 15/2015 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 12.008/2013-GP de 27 de março de 2013 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a servidora Maria do Socorro Vasconcelos de Assis, do Cargo de Provedor em Comissão de Gerente Contábil e Financeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, criado através do art. 16 da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 2 de julho de 2015. Silvestre Gomes Coelho Neto - Diretor Presidente.

**PORTARIA Nº 16/2015 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 12.008/2013-GP de 27 de março de 2013 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012; RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidora Erisméuda Xavier Magalhães, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Gerente Contábil e Financeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, criado através do art. 16 da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 2 de julho de 2015. Silvestre Gomes Coelho Neto - Diretor Presidente.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 623/15, de 29 de junho de 2015.** Concede Menção Honrosa a Francisco Edival Vasconcelos Filho. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedida Menção Honrosa a Francisco Edival Vasconcelos Filho, que com seu programa “É A SOLIDARIEDADE NO AR” sempre vem ajudando os cidadãos mais necessitados, promovendo diversas campanhas filantrópicas: Natal das Crianças Carentes, Dias das Crianças, Dia das Mães na Casa Bom Samaritano. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 29 de junho de 2015. Paulo César Lopes Vasconcelos - - Presidente em Exercício.

**EXTRATO DE ADENDO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 019001/2015 – Aviso de SUSPENSÃO de Licitação – Adendo nº 01 – OBJETO: SUSPENDER, POR TEMPO INDETERMINADO, o edital para a Contratação de empresa especializada na realização de concurso público para provimento de cargos do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Sobral, nos termos constantes do Adendo nº 01. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. 02/07/2015. GABINETE DA PRESIDÊNCIA – PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS – Presidente em Exercício.**